



VINCULADO AO DFD Nº 11/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria de Administração

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas estruturais da Administração Pública Municipal, por meio da aquisição de eletrodomésticos destinados a assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades administrativas e de gestão, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados.

A iniciativa visa proporcionar ambientes de trabalho mais funcionais, seguros e confortáveis, favorecendo o bem-estar dos servidores e usuários, bem como promovendo melhores condições operacionais para a execução das atividades institucionais. Ademais, busca-se a aquisição de equipamentos com maior durabilidade e eficiência energética, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da economicidade na gestão pública.

A necessidade da contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, bem como nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público. A medida objetiva garantir a adequada infraestrutura de apoio às ações administrativas, educacionais e sociais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e suas unidades vinculadas.

Destaca-se que parte significativa dos bens permanentes atualmente disponíveis apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, além de casos de obsolescência tecnológica e insuficiência frente ao aumento da demanda, motivado pela expansão das atividades e serviços ofertados pela Administração municipal. Tal cenário compromete a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

Nesse contexto, a aquisição pretendida visa à modernização, renovação e adequação do acervo patrimonial, fortalecendo a infraestrutura física e funcional necessária ao pleno funcionamento das unidades administrativas e educacionais, proporcionando ambientes mais organizados, seguros e adequados ao cumprimento das finalidades institucionais.

Dessa forma, a realização do processo licitatório para aquisição de eletrodomésticos mostra-se medida indispensável para a melhoria das condições de trabalho, otimização dos recursos públicos e aprimoramento da prestação dos serviços à comunidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**Da Ata de Registro de Preços**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021

**Da Qualificação Técnica**

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Observar as normas de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o fornecimento de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas na planilha descritiva geral – eletrodomésticos, na proposta apresentada e no instrumento contratual;
- Entregar os produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, no prazo e local estipulados pela Administração;
- Fornecer, no ato da entrega, manuais de instruções em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes;
- Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação;
- Disponibilizar rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, durante o período de garantia;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentem defeitos, avarias, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta, no prazo de até 10 (dez) dias;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções previstas em caso de descumprimento.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação



Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 792, esquina com Av. D. Pedro II, no bairro São Cristóvão, CEP 88509-311, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se as providências cabíveis a seguir:

- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;
- Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.
- Só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata.
- Deverão ser priorizados equipamentos com menor consumo de energia elétrica e maior eficiência operacional, visando à redução de impactos ambientais e à economicidade.
- As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.
- A contratada deverá, quando aplicável, realizar a logística reversa dos produtos e/ou componentes ao final de sua vida útil, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Os resíduos gerados deverão ter destinação ambientalmente adequada.
- Não será admitida a oferta de produtos que contenham substâncias perigosas em níveis superiores aos limites estabelecidos em legislação ambiental vigente.

**Da Aceitabilidade da Proposta:**

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação:

- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;
- Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência. - Classe A
- Cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência. - Nível 1

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro as compras realizadas nos anos anteriores. E ainda a previsão de mudança de alguns setores da administração para o próximo ano.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas a atender as necessidades das Secretarias demandantes, considerando a estimativa de consumo projetada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No âmbito das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Maior vida útil dos bens;
- Garantia do fabricante;
- Menor necessidade de manutenção corretiva;
- Maior eficiência energética;
- Atendimento integral às normas técnicas e de segurança vigentes. Constatou-se, ainda, a existência de ampla concorrência no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, disponibilizando variedade de marcas, modelos e especificações técnicas, o que contribui para a competitividade do certame.

Ressalta-se que os requisitos técnicos mínimos estabelecidos não poderão ser flexibilizados, tendo em vista que impactam diretamente na qualidade, durabilidade e segurança dos eletrodomésticos a serem adquiridos



Dessa forma, conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio de Ata de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, pois não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 102.228,69 (cento e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos)

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizada como referência a Planilha Descritiva Geral de Eletrodomésticos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, elaborada a partir de cotações obtidas em contratações públicas similares, levantadas pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

A metodologia adotada contemplou uma ampla pesquisa mercadológica, com análise de preços praticados pela Administração Pública, de forma a assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção de parâmetros confiáveis para a contratação.

Os preços estimados foram analisados e considerados compatíveis com a realidade de mercado, situando-se dentro de faixa aceitável, de modo a garantir a viabilidade da contratação e a preservação do princípio da economicidade.

A Planilha Descritiva contendo a demanda por Secretaria, a relação dos itens, bem como os respectivos valores unitários e totais estimados, encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de eletrodomésticos novos constantes na relação de itens, conforme quantitativos e especificações técnicas, visando atender as Secretarias Municipais de acordo com a demanda.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos devidamente certificados, em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de qualidade, segurança e eficiência energética, além do atendimento aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação aplicável.

A solução abrange, ainda, a garantia mínima dos produtos, suporte técnico quando aplicável e a substituição de itens que apresentem defeitos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de diversos eletrodomésticos com naturezas distintas, especificações técnicas próprias e utilização independente entre si, ou seja, para que seja

adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo a aquisição dos materiais constantes neste documento devem ser licitados por item.

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. De forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa, permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos e evitando a formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo o fornecimento contínuo de eletrodomésticos com qualidade, segurança e eficiência. E o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando prejuízo à padronização, à compatibilidade ou ao adequado funcionamento dos bens a serem adquiridos.

Conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a medida mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior economicidade, competitividade e isonomia no certame.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos eletrodomésticos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar ambientes devidamente equipados, assegurando a melhoria da infraestrutura física, da segurança, da funcionalidade e do bem-estar dos servidores, garantindo condições adequadas de trabalho e, consequentemente, a melhoria do atendimento à população;
- Atender a demanda atual e futura das secretarias e de seus respectivos departamentos, garantindo a disponibilidade adequada e contínua desses bens durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Assegurar que os bens adquiridos contribuam para a modernização, organização e eficiência dos ambientes institucionais, criando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, sociais, educacionais e de saúde;
- Padronizar os equipamentos, facilitando a manutenção, reposição e utilização, além de contribuir para a racionalização dos recursos públicos;
- Garantir a segurança e conformidade, com a aquisição de produtos que atendam às normas técnicas vigentes, como certificações do INMETRO e recomendações da ABNT;

Com a realização da contratação por meio de pregão eletrônico, pretende-se alcançar um maior número de fornecedores, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, promover uma competição justa e evitar contratações com sobrepreço ou valores inexequíveis, garantindo transparência, qualidade e melhor custo-benefício na aquisição dos eletrodomésticos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

No caso de substituição ou descarte, deverão ser observadas as normas específicas para destinação ambientalmente correta, em especial no que se refere a eletrodomésticos e eletroeletrônicos, classificados como resíduos de maior impacto, devendo-se adotar práticas de descarte consciente especialmente quanto à logística reversa e o encaminhamento a empresas ou programas de reciclagem autorizados.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, alinhando-a às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Administração, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 07 de maio de 2026

DAVID
PEREIRA:0090
8271980

Assinado de forma
digital por DAVID
PEREIRA:00908271980
Dados: 2026.05.07
09:45:51 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: David Pereira

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1954501

E-mail: compras@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 333/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de eletrodomésticos para a Defesa Civil justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento das atividades operacionais e administrativas, especialmente diante do regime de plantão permanente e da natureza emergencial dos atendimentos realizados pela Coordenadoria.

A atuação da Defesa Civil exige disponibilidade contínua de servidores, muitas vezes em períodos prolongados, inclusive fora do horário convencional, o que demanda infraestrutura mínima de apoio para assegurar condições dignas de trabalho, alimentação e permanência nas dependências institucionais. Nesse contexto, os eletrodomésticos constituem itens essenciais para viabilizar o suporte logístico necessário ao desempenho das atividades.

Adicionalmente, verificou-se que os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes, obsoletos ou inexistentes para atender à demanda atual, comprometendo a eficiência dos serviços prestados e a adequada estruturação do ambiente de trabalho. A ausência ou inadequação desses itens pode impactar diretamente na capacidade de resposta da Defesa Civil em situações de emergência e calamidade pública.

Dessa forma, a contratação proposta visa suprir tais lacunas, promovendo a melhoria das condições operacionais, o adequado suporte aos servidores em regime de prontidão e, consequentemente, a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não, esta contratação não está prevista no Plano de contratações Anuais PCA 2026. Este item, segue devidamente justificado no Documento de Formalização de Demanda – DFD 333/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços



MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
CNPJ – 82.777.301/0001-90
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Observar as normas de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o fornecimento de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas na planilha descritiva geral – eletrodomésticos, na proposta apresentada e no instrumento contratual;
- Entregar os produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, no prazo e local estipulados pela Administração;
- Fornecer, no ato da entrega, manuais de instruções em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes;
- Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação;
- Disponibilizar rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, durante o período de garantia;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentem defeitos, avarias, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta, no prazo de até 10 (dez) dias;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;



MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
CNPJ – 82.777.301/0001-90
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções previstas em caso de descumprimento.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, Terminal Rodoviário D. Honorato Piazero, localizada na Av. Dom Pedro II, 1555, 2º Piso, Bairro Universitário, CEP 88.509-001, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se as providências cabíveis a seguir:

- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;
- Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.
- Só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata.



MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
CNPJ – 82.777.301/0001-90
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



- Deverão ser priorizados equipamentos com menor consumo de energia elétrica e maior eficiência operacional, visando à redução de impactos ambientais e à economicidade.
- As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.
- A contratada deverá, quando aplicável, realizar a logística reversa dos produtos e/ou componentes ao final de sua vida útil, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Os resíduos gerados deverão ter destinação ambientalmente adequada.
- Não será admitida a oferta de produtos que contenham substâncias perigosas em níveis superiores aos limites estabelecidos em legislação ambiental vigente.

Da Aceitabilidade da Proposta:

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação:

- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;
- Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência. - Classe A
- Cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência. - Nível 1

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Coordenadoria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro.

Inicialmente, procedeu-se a um diagnóstico interno, por meio de vistoria física nas instalações da Coordenadoria, com a identificação dos equipamentos existentes, avaliação de seu estado de conservação, vida útil remanescente e adequação às atividades operacionais. Esse processo permitiu verificar a insuficiência, obsolescência ou inexistência de determinados eletrodomésticos essenciais ao pleno funcionamento do setor.

Na sequência, foi efetuado o levantamento das demandas operacionais, com base nas rotinas de trabalho, especialmente no que se refere aos regimes de plantão, permanência



prolongada de servidores nas dependências e necessidade de suporte logístico mínimo. Para tanto, foram consideradas as quantidades necessárias para atender de forma adequada os ambientes utilizados, evitando tanto a subdimensionamento quanto a aquisição excessiva, bem como, orientações gerais de dimensionamento administrativo, a fim de assegurar coerência e razoabilidade na definição dos quantitativos.

Dessa forma, ainda que inexistente contratação anterior, o levantamento foi fundamentado em critérios objetivos, análise situacional e necessidades reais do serviço, garantindo a adequada instrução do processo licitatório e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas a atender as necessidades das Secretarias demandantes, considerando a estimativa de consumo projetada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No âmbito das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Maior vida útil dos bens;
- Garantia do fabricante;
- Menor necessidade de manutenção corretiva;
- Maior eficiência energética;
- Atendimento integral às normas técnicas e de segurança vigentes.

Constatou-se, ainda, a existência de ampla concorrência no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, disponibilizando variedade de marcas, modelos e especificações técnicas, o que contribui para a competitividade do certame.

Ressalta-se que os requisitos técnicos mínimos estabelecidos não poderão ser flexibilizados, tendo em vista que impactam diretamente na qualidade, durabilidade e segurança dos eletrodomésticos a serem adquiridos

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio de Ata de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, pois não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.002,17 (Seis mil e dois reais e dezessete centavos)



Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizada como referência a Planilha Descritiva Geral de Eletrodomésticos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, elaborada a partir de cotações obtidas em contratações públicas similares, levantadas pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

A metodologia adotada contemplou uma ampla pesquisa mercadológica, com análise de preços praticados pela Administração Pública, de forma a assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção de parâmetros confiáveis para a contratação.

Os preços estimados foram analisados e considerados compatíveis com a realidade de mercado, situando-se dentro de faixa aceitável, de modo a garantir a viabilidade da contratação e a preservação do princípio da economicidade.

A Planilha Descritiva contendo a demanda por Secretaria, a relação dos itens, bem como os respectivos valores unitários e totais estimados, encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de eletrodomésticos novos constantes na relação de itens, conforme quantitativos e especificações técnicas, visando atender a esta Coordenadoria de acordo com a demanda.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos devidamente certificados, em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de qualidade, segurança e eficiência energética, além do atendimento aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação aplicável.

A solução abrange, ainda, a garantia mínima dos produtos, suporte técnico quando aplicável e a substituição de itens que apresentem defeitos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de diversos eletrodomésticos com naturezas distintas, especificações técnicas próprias e utilização independente entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo a aquisição dos materiais constantes neste documento devem ser licitados por item.

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. De forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa, permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos e evitando a formação de estoques desnecessários.



Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo o fornecimento contínuo de eletrodomésticos com qualidade, segurança e eficiência. E o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando prejuízo à padronização, à compatibilidade ou ao adequado funcionamento dos bens a serem adquiridos.

Conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a medida mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior economicidade, competitividade e isonomia no certame.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos eletrodomésticos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar ambientes devidamente equipados, assegurando a melhoria da infraestrutura física, da segurança, da funcionalidade e do bem-estar dos servidores, garantindo condições adequadas de trabalho e, conseqüentemente, a melhoria do atendimento à população;
- Atender a demanda atual e futura desta Coordenadoria e de seus respectivos departamentos, garantindo a disponibilidade adequada e contínua desses bens durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Assegurar que os bens adquiridos contribuam para a modernização, organização e eficiência dos ambientes institucionais, criando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, sociais e de saúde;
- Padronizar os equipamentos, facilitando a manutenção, reposição e utilização, além de contribuir para a racionalização dos recursos públicos;
- Garantir a segurança e conformidade, com a aquisição de produtos que atendam às normas técnicas vigentes, como certificações do INMETRO e recomendações da ABNT;

Com a realização da contratação por meio de pregão eletrônico, pretende-se alcançar um maior número de fornecedores, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, promover uma competição justa e evitar contratações com sobrepreço ou valores inexecutáveis, garantindo transparência, qualidade e melhor custo-benefício na aquisição dos eletrodomésticos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE LAGES
Estado de Santa Catarina
CNPJ – 82.777.301/0001-90
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

No caso de substituição ou descarte, deverão ser observadas as normas específicas para destinação ambientalmente correta, em especial no que se refere a eletrodomésticos e eletroeletrônicos, classificados como resíduos de maior impacto, devendo-se adotar práticas de descarte consciente especialmente quanto à logística reversa e o encaminhamento a empresas ou programas de reciclagem autorizados.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, alinhando-a às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade desta Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 05 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS MATHEUS ALBUQUERQUE
Data: 05/05/2026 13:48:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Lucas Matheus Albuquerque

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 57911052

E-mail: defesacivil@lages.sc.gov.br

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

VINCULADO AO DFD Nº 328/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da DIRETORIA DE TRÂNSITO – DIRETRAN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos diversos, destinados a atender às necessidades operacionais e administrativas da Diretoria de Trânsito – DIRETRAN, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e o adequado funcionamento das atividades internas.

Os itens contemplam equipamentos essenciais para apoio às rotinas administrativas e operacionais, incluindo preparo de alimentos, armazenamento, climatização, limpeza e suporte tecnológico, contribuindo diretamente para a manutenção de ambientes adequados, organização e eficiência dos serviços prestados.

A contratação justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente os espaços físicos da DIRETRAN, diante da insuficiência, desgaste natural e/ou inexistência de equipamentos em diversos setores, bem como da necessidade de adequação às rotinas institucionais.

Destaca-se, ainda, que determinados itens possuem caráter estratégico para a execução das atividades da unidade. Como exemplo, as Smart TVs serão destinadas à central de monitoramento da DIRETRAN, ambiente de alta relevância operacional, utilizado para acompanhamento de imagens, apoio à fiscalização e gestão do trânsito, sendo essenciais para garantir maior eficiência, controle e tomada de decisão em tempo real.

A ausência desses equipamentos pode ocasionar prejuízos à organização administrativa, comprometimento da eficiência operacional, risco de retrabalho e impactos negativos no desempenho das atividades, justificando, portanto, a necessidade da presente contratação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(X) Não

() Sim

Justificativa:

A presente demanda não foi prevista no Plano de Contratações Anual em razão de necessidade superveniente, decorrente da identificação de carência de equipamentos essenciais ao funcionamento da unidade, bem como da ampliação e reorganização dos espaços físicos da DIRETRAN após o período de elaboração do PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Observar as normas de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o fornecimento de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas na planilha descritiva geral – eletrodomésticos, na proposta apresentada e no instrumento contratual;
- Entregar os produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, no prazo e local estipulados pela Administração;
- Fornecer, no ato da entrega, manuais de instruções em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes;
- Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação;
- Disponibilizar rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, durante o período de garantia;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentem defeitos, avarias, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta, no prazo de até 10 (dez) dias;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções previstas em caso de descumprimento.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Da entrega

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias na Rua Piauí, nº 773, Bairro: São Cristóvão, CEP: 88509-170 – Lages/SC, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;

- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se as providências cabíveis a seguir:

- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;
- Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.
- Só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata.
- Deverão ser priorizados equipamentos com menor consumo de energia elétrica e maior eficiência operacional, visando à redução de impactos ambientais e à economicidade.
- As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

- A contratada deverá, quando aplicável, realizar a logística reversa dos produtos e/ou componentes ao final de sua vida útil, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Os resíduos gerados deverão ter destinação ambientalmente adequada.
- Não será admitida a oferta de produtos que contenham substâncias perigosas em níveis superiores aos limites estabelecidos em legislação ambiental vigente.

Da Aceitabilidade da Proposta:

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação:

- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;
- Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência. - Classe A
- Cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência. - Nível 1

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram definidas com base em levantamento técnico realizado junto aos setores da Diretoria de Trânsito – DIRETRAN, considerando as necessidades atuais de estruturação dos ambientes administrativos e operacionais, bem como a inexistência, insuficiência ou estado de desgaste dos equipamentos atualmente disponíveis.

Diferentemente de contratações de natureza continuada, a presente demanda não se baseia em série histórica de consumo, mas sim em diagnóstico situacional da unidade, com foco na aquisição inicial e/ou reposição de equipamentos essenciais ao funcionamento das atividades.

Para a definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes critérios:

- Identificação da demanda por setor/unidade funcional;
- Verificação in loco das condições dos equipamentos existentes;
- Necessidade de aparelhamento mínimo para funcionamento adequado dos ambientes;
- Adequação às atividades desempenhadas por cada setor;
- Quantitativo necessário sem geração de estoque excessivo, observando os princípios da economicidade e razoabilidade.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Ressalta-se que os quantitativos refletem a necessidade atual da DIRETRAN, visando suprir de forma imediata as demandas existentes, sem prejuízo de futuras contratações, caso haja ampliação da estrutura ou surgimento de novas necessidades.

A memória de cálculo encontra-se demonstrada na planilha descritiva anexa, a qual consolida os itens, quantidades e justificativas técnicas correspondentes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas a atender as necessidades das Secretarias demandantes, considerando a estimativa de consumo projetada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No âmbito das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Maior vida útil dos bens;
- Garantia do fabricante;
- Menor necessidade de manutenção corretiva;
- Maior eficiência energética;
- Atendimento integral às normas técnicas e de segurança vigentes.

Constatou-se, ainda, a existência de ampla concorrência no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, disponibilizando variedade de marcas, modelos e especificações técnicas, o que contribui para a competitividade do certame.

Ressalta-se que os requisitos técnicos mínimos estabelecidos não poderão ser flexibilizados, tendo em vista que impactam diretamente na qualidade, durabilidade e segurança dos eletrodomésticos a serem adquiridos

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio de Ata de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, pois não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 33.816,10 (trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizada como referência a Planilha Descritiva Geral de Eletrodomésticos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, elaborada a partir de cotações obtidas em contratações públicas similares, levantadas pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

A metodologia adotada contemplou uma ampla pesquisa mercadológica, com análise de preços praticados pela Administração Pública, de forma a assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção de parâmetros confiáveis para a contratação.

Os preços estimados foram analisados e considerados compatíveis com a realidade de mercado, situando-se dentro de faixa aceitável, de modo a garantir a viabilidade da contratação e a preservação do princípio da economicidade.

A Planilha Descritiva contendo a demanda por Secretaria, a relação dos itens, bem como os respectivos valores unitários e totais estimados, encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de eletrodomésticos novos constantes na relação de itens, conforme quantitativos e especificações técnicas, visando atender as Secretarias Municipais de acordo com a demanda.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos devidamente certificados, em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de qualidade, segurança e eficiência energética, além do atendimento aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação aplicável.

A solução abrange, ainda, a garantia mínima dos produtos, suporte técnico quando aplicável e a substituição de itens que apresentem defeitos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de diversos eletrodomésticos com naturezas distintas, especificações técnicas próprias e utilização independente entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo a aquisição dos materiais constantes neste documento devem ser licitados por item.

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. De forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa, permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos e evitando a formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo o fornecimento contínuo de eletrodomésticos com qualidade, segurança e eficiência. E o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando prejuízo à padronização, à compatibilidade ou ao adequado funcionamento dos bens a serem adquiridos.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a medida mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior economicidade, competitividade e isonomia no certame.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos eletrodomésticos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar ambientes devidamente equipados na Diretoria de Trânsito – DIRETRAN, assegurando a melhoria da infraestrutura física, da funcionalidade e do bem-estar dos servidores, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades e, consequentemente, a melhoria dos serviços prestados à população;
- Estruturar adequadamente os setores administrativos e operacionais da DIRETRAN, suprimindo a atual insuficiência de equipamentos e permitindo o pleno funcionamento das rotinas internas;
- Assegurar maior eficiência operacional, especialmente em ambientes estratégicos, como a central de monitoramento, que contará com equipamentos adequados (como Smart TVs) para acompanhamento de imagens, apoio à fiscalização e tomada de decisão em tempo real;
- Promover a modernização e organização dos ambientes institucionais, contribuindo para a otimização dos processos internos e melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais;
- Padronizar os equipamentos adquiridos, facilitando a utilização, manutenção e eventual reposição, além de contribuir para a racionalização dos recursos públicos;
- Garantir a segurança e conformidade dos bens adquiridos, mediante exigência de atendimento às normas técnicas vigentes, incluindo certificações do INMETRO e recomendações da ABNT;
- Assegurar que a contratação, a ser realizada por meio de processo licitatório adequado (preferencialmente pregão eletrônico), proporcione ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, evitando sobrepreço e garantindo o melhor custo-benefício.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

No caso de substituição ou descarte, deverão ser observadas as normas específicas para destinação ambientalmente correta, em especial no que se refere a eletrodomésticos e eletroeletrônicos, classificados como resíduos de maior impacto, devendo-se adotar práticas de descarte consciente especialmente quanto à logística reversa e o encaminhamento a empresas ou programas de reciclagem autorizados.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, alinhando-a às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da DIRETORIA DE TRÂNSITO - DIRETRAN, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:



Documento assinado digitalmente
TATIANA SPILERE
Data: 28/04/2026 16:15:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANA SPILERE
GERENTE DE PLANEJAMENTO LICITATÓRIO

Lages (SC), 28 de abril de 2026.



VINCULADO AO DFD Nº 024/2026 (318/2026)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Fundação Cultural de Lages

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas estruturais da Administração Pública Municipal, por meio da aquisição de eletrodomésticos destinados a assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades administrativas e de gestão, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados.

A iniciativa visa proporcionar ambientes de trabalho mais funcionais, seguros e confortáveis, favorecendo o bem-estar dos servidores e usuários, bem como promovendo melhores condições operacionais para a execução das atividades institucionais. Ademais, busca-se a aquisição de equipamentos com maior durabilidade e eficiência energética, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da economicidade na gestão pública.

A necessidade da contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, bem como nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público. A medida objetiva garantir a adequada infraestrutura de apoio às ações administrativas, educacionais e sociais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e suas unidades vinculadas.

Destaca-se que parte significativa dos bens permanentes atualmente disponíveis apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, além de casos de obsolescência tecnológica e insuficiência frente ao aumento da demanda, motivado pela expansão das atividades e serviços ofertados pela Administração municipal. Tal cenário compromete a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

Nesse contexto, a aquisição pretendida visa à modernização, renovação e adequação do acervo patrimonial, fortalecendo a infraestrutura física e funcional necessária ao pleno funcionamento das unidades da Fundação Cultural de Lages, proporcionando ambientes mais organizados, seguros e adequados ao cumprimento das finalidades institucionais.

Dessa forma, a realização do processo licitatório para aquisição de eletrodomésticos mostra-se medida indispensável para a melhoria das condições de trabalho, otimização dos recursos públicos e aprimoramento da prestação dos serviços à comunidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021



Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Observar as normas de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o fornecimento de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas na planilha descritiva geral – eletrodomésticos, na proposta apresentada e no instrumento contratual;
- Entregar os produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, no prazo e local estipulados pela Administração;
- Fornecer, no ato da entrega, manuais de instruções em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes;
- Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação;
- Disponibilizar rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, durante o período de garantia;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentem defeitos, avarias, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta, no prazo de até 10 (dez) dias;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções previstas em caso de descumprimento.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Fundação Cultural de Lages, localizada na Rua Benjamin Constant, 141, Centro, CEP 88.501-110, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se as providências cabíveis a seguir:

- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;
- Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.
- Só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata.
- Deverão ser priorizados equipamentos com menor consumo de energia elétrica e maior eficiência operacional, visando à redução de impactos ambientais e à economicidade.
- As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.
- A contratada deverá, quando aplicável, realizar a logística reversa dos produtos e/ou componentes ao final de sua vida útil, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Os resíduos gerados deverão ter destinação ambientalmente adequada.

- Não será admitida a oferta de produtos que contenham substâncias perigosas em níveis superiores aos limites estabelecidos em legislação ambiental vigente.

Da Aceitabilidade da Proposta:

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação:

- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;
- Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência. - Classe A
- Cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência. - Nível 1

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro o ano de 2025.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas a atender as necessidades das Secretarias demandantes, considerando a estimativa de consumo projetada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No âmbito das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Maior vida útil dos bens;
- Garantia do fabricante;
- Menor necessidade de manutenção corretiva;
- Maior eficiência energética;
- Atendimento integral às normas técnicas e de segurança vigentes.

Constatou-se, ainda, a existência de ampla concorrência no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, disponibilizando variedade de marcas, modelos e especificações técnicas, o que contribui para a competitividade do certame.



Ressalta-se que os requisitos técnicos mínimos estabelecidos não poderão ser flexibilizados, tendo em vista que impactam diretamente na qualidade, durabilidade e segurança dos eletrodomésticos a serem adquiridos

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio de Ata de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, pois não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 35.571,24 (trinta e cinco mil quinhentos de setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizada como referência a Planilha Descritiva Geral de Eletrodomésticos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, elaborada a partir de cotações obtidas em contratações públicas similares, levantadas pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

A metodologia adotada contemplou uma ampla pesquisa mercadológica, com análise de preços praticados pela Administração Pública, de forma a assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção de parâmetros confiáveis para a contratação.

Os preços estimados foram analisados e considerados compatíveis com a realidade de mercado, situando-se dentro de faixa aceitável, de modo a garantir a viabilidade da contratação e a preservação do princípio da economicidade.

A Planilha Descritiva contendo a demanda por Secretaria, a relação dos itens, bem como os respectivos valores unitários e totais estimados, encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de eletrodomésticos novos constantes na relação de itens, conforme quantitativos e especificações técnicas, visando atender as Secretarias Municipais de acordo com a demanda.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos devidamente certificados, em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de qualidade, segurança e eficiência energética, além do atendimento aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação aplicável.

A solução abrange, ainda, a garantia mínima dos produtos, suporte técnico quando aplicável e a substituição de itens que apresentem defeitos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de diversos eletrodomésticos com naturezas distintas, especificações técnicas próprias e utilização independente entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo a aquisição dos materiais constantes neste documento devem ser licitados por item.

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. De forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa, permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos e evitando a formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo o fornecimento contínuo de eletrodomésticos com qualidade, segurança e eficiência. E o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando prejuízo à padronização, à compatibilidade ou ao adequado funcionamento dos bens a serem adquiridos.

Conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a medida mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior economicidade, competitividade e isonomia no certame.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos eletrodomésticos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar ambientes devidamente equipados, assegurando a melhoria da infraestrutura física, da segurança, da funcionalidade e do bem-estar dos servidores, garantindo condições adequadas de trabalho e, consequentemente, a melhoria do atendimento à população;
- Atender a demanda atual e futura da fundação e de seus respectivos departamentos, garantindo a disponibilidade adequada e contínua desses bens durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Assegurar que os bens adquiridos contribuam para a modernização, organização e eficiência dos ambientes institucionais, criando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, sociais, educacionais e de saúde;
- Padronizar os equipamentos, facilitando a manutenção, reposição e utilização, além de contribuir para a racionalização dos recursos públicos;
- Garantir a segurança e conformidade, com a aquisição de produtos que atendam às normas técnicas vigentes, como certificações do INMETRO e recomendações da ABNT;

Com a realização da contratação por meio de pregão eletrônico, pretende-se alcançar um maior número de fornecedores, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, promover uma competição



justa e evitar contratações com sobrepreço ou valores inexequíveis, garantindo transparência, qualidade e melhor custo-benefício na aquisição dos eletrodomésticos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

No caso de substituição ou descarte, deverão ser observadas as normas específicas para destinação ambientalmente correta, em especial no que se refere a eletrodomésticos e eletroeletrônicos, classificados como resíduos de maior impacto, devendo-se adotar práticas de descarte consciente especialmente quanto à logística reversa e o encaminhamento a empresas ou programas de reciclagem autorizados.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, alinhando-a às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Fundação Cultural de Lages, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 27 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SIMAO ANTONIO KOERICH
Data: 04/05/2026 17:13:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rodrigo Koerich
Agente Administrativo
Matrícula 1816601
E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA CRISTINA ZONATTO
Data: 06/05/2026 10:09:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

Carla Cristina Zonatto
Decreto Nº 22.656
E-mail: fcl@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 325/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esportes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas estruturais da Fundação Municipal de Esportes, por meio da aquisição de eletrodomésticos destinados a assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de apoio realizadas em seus espaços e unidades vinculadas.

A iniciativa visa proporcionar melhores condições de funcionamento, organização e suporte às rotinas da Fundação, por meio da disponibilização de equipamentos necessários à conservação de alimentos e bebidas, preparo e aquecimento, higienização, climatização e manutenção dos ambientes utilizados no desempenho das atividades institucionais.

A necessidade da contratação decorre da insuficiência e da ausência de equipamentos adequados em determinados espaços, circunstância que compromete a funcionalidade, a eficiência operacional e o adequado atendimento das demandas internas da Fundação Municipal de Esportes.

Nesse contexto, a aquisição pretendida visa à adequação da estrutura de apoio existente, contribuindo para melhores condições de uso dos ambientes, maior eficiência na execução das atividades e fortalecimento da infraestrutura necessária ao regular funcionamento da Fundação.

Dessa forma, a realização do processo licitatório para aquisição de eletrodomésticos mostra-se medida necessária para assegurar melhores condições operacionais, adequada utilização dos espaços e aprimoramento do suporte às atividades desenvolvidas pela Fundação Municipal de Esportes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não, precisa incluir.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Observar as normas de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o fornecimento de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem,



combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas na planilha descritiva geral – eletrodomésticos, na proposta apresentada e no instrumento contratual;
- Entregar os produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, no prazo e local estipulados pela Administração;
- Fornecer, no ato da entrega, manuais de instruções em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes;
- Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação;
- Disponibilizar rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, durante o período de garantia;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentem defeitos, avarias, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta, no prazo de até 10 (dez) dias;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções previstas em caso de descumprimento.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Fundação Municipal de Esportes, localizada na Av. Antônio Ribeiro dos Santos, 510 - Universitário, Lages - SC, 88511-500, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que



o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se as providências cabíveis a seguir:

- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;
- Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.
- Só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata.
- Deverão ser priorizados equipamentos com menor consumo de energia elétrica e maior eficiência operacional, visando à redução de impactos ambientais e à economicidade.
- As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.
- A contratada deverá, quando aplicável, realizar a logística reversa dos produtos e/ou componentes ao final de sua vida útil, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Os resíduos gerados deverão ter destinação ambientalmente adequada.
- Não será admitida a oferta de produtos que contenham substâncias perigosas em níveis superiores aos limites estabelecidos em legislação ambiental vigente.

Da Aceitabilidade da Proposta:

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação:

- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;



- Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência. - Classe A
- Cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência. - Nível 1

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro a demanda identificada para estruturação e adequação dos espaços de apoio e funcionamento da unidade.

A estimativa foi elaborada com base nas quantidades efetivamente indicadas na planilha descritiva, considerando a necessidade atual de disponibilização de eletrodomésticos destinados ao suporte das atividades administrativas, operacionais e de atendimento, bem como à melhoria das condições de uso dos ambientes.

Dessa forma, os quantitativos previstos mostram-se suficientes e compatíveis com a demanda levantada, visando atender de forma adequada as necessidades da Fundação Municipal de Esportes durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Nº	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	57648	Aspirador de pó e líquidos 1400Watts ou superior. Características: Com bocal para cantos, frestas, estofados e todos os tipos de piso. Pode ser utilizado em água e sujeira. Filtragem de impurezas, contendo saco armazenador, microfiltro da boia e microfiltro da entrada do motor. Capacidade de armazenamento de até 5 litros de água. Garantia de 12 meses. Em conformidade com as normas da ABNT no que couber.	UND	2
10	72820	Bebedouro Refrigerado - tipo industrial Bebedouro de Água Tipo Industrial em Coluna, com filtro. Características: em aço inoxidável; Medidas: Largura (frente): 35 cm; Altura: 1,32 m; Comprimento (lateral): 49 cm. Reservatório 25 L em PP (Polipropileno); Isolamento em EPS; Revestimento externo em Inox 430; Base injetada; Aparador com dreno em Inox 430; Serpentina interna em aço inox 304; 2 torneiras geladas; Gás ecológico R-134; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Acompanha Filtro; 220V; Peso: 25kg. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses e certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	UND	2
22	67015	Forno Elétrico Características: De bancada. Capacidade igual ou superior a 44 litros. Voltagem de 220V. Potência mínima de 1500W, controle de temperatura ajustável, timer com desligamento automático e aviso sonoro, resistência superior e inferior para melhor distribuição de calor, porta com vidro duplo e visor, iluminação interna, grelha ajustável e bandeja coletora de resíduos. Corpo em material resistente com isolamento térmico. Garantia do	UND	2



		fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.		
24	53782	Forno Micro-ondas de no Mínimo 34 Litros. Características: Cor branco ou inox. Display digital, painel com teclado, potência e relógio, 220v ou bivolt, com funções descongelar, timer, entre outros. Potência mínima de 1000w. O aparelho deve apresentar Selo do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. Garantia mínima de 1 ano. Caixa com produto acompanhado de prato com suporte giratório, certificado de garantia e manual do usuário. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2
25	47297	Freezer Horizontal de 500 Litros ou superior. Características: 2 portas, cor branco ou cinza, controle de temperatura entre -18°C a 5º C, refrigeração e congelamento, com rodas/rodízios, degelo manual. O aparelho deve apresentar Selo do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. 220v ou bivolt. Garantia mínima de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1
27	43677	Frigobar 124L Modelo de Referência: Midea. Apresentação: Na cor branca. Características: compartimento extra frio. Prateleiras na porta. Separador de garrafas. Pés niveladores. Porta reversível. Porta latas. Controle de temperatura. 220v ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2
30	25402	Lavadora de alta pressão Modelo de referência: VLP1800 E-2. Características: Motor de indução. Potência 1800W - 2,4 CV. 220V. com sensor Térmico. Pressão máxima de 165 bar - 2390 libras. Mangueira de pressão de 44 Mpa de 5 metros. Cabeçote de alumínio. AutoStop. Jato Regulável. Rodas para transporte emborrachadas. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2
31	73142	Lavadora de roupas - Tipo: Lavadora E Secadora Capacidade: 11 KG lavar/7KG secar. Tampa Abertura Frontal Voltagem: 220 V, Material Cesto: Aço Inoxidável; Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2



38	61991	Sanduicheira e Grill 800W. Características: Aparelho 2 em 1 (sanduicheira e grill), potência mínima de 800W, tensão 220V. Placas duplas com revestimento antiaderente, proporcionando preparo uniforme e fácil limpeza. Possui lâmpadas piloto indicadoras de funcionamento (luz vermelha) e de aquecimento ideal (luz verde). Alça isotérmica que não aquece durante o uso, com trava de fechamento para maior segurança. Estrutura em polipropileno na cor preta com acabamento em inox escovado. Conta com sistema de guarda-fio. Produto em conformidade com o INMETRO e com as normas da ABNT no que couber. Garantia mínima de 12 meses.	UND	1
40	69624	Smart tv 55" 4K UHD LED Especificações técnicas mínimas: voltagem: bivolt, polegadas: 55", Alexa integrado, resolução da tela: uhd 4k 3840x2160, tecnologia da tela: led ultra, wi-fi integrado, conectividade: - LAN - bluetooth 5.2. Entradas: mínimo de 3 (três) hdmi mínimo de 2 (duas) usb entrada para antena digital saída de áudio digital óptica ou arc compatibilidade com aplicativos de streaming: youtube, netflix, prime video, globoplay, disney+, entre outros espelhamento de tela: compatível com dispositivos android e ios controle remoto com comando de voz (se disponível no modelo) recursos adicionais: conversor digital integrado (isdb-t) alto-falantes integrados (mínimo 20w rms) função de timer, bloqueio de canais e configurações de economia de energia menu em português montável em parede (compatível com suporte padrão vesa. Com garantia de no mínimo 1 anos do fabricante,	UND	2
42	40474	Suporte de tv para parede Características: suporte para tv padrão VESA peso máximo suportado 100kg. Acompanha buchas, parafusos (para alvenaria ou painel de madeira) e manual. Garantia mínima de 12 meses. Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	UND	5
43	73143	Tanquinho de lavar roupas Lavadora de roupas semiautomática (capacidade de no mínimo 5kg). Sistema de agitação: Batedor no fundo (turbilhonamento), que promove maior eficiência de lavagem e menor desgaste dos tecidos; Carga máxima (roupa seca): 4kg de roupa seca por ciclo; Classificação de Eficiência Energética: Classe A – Selo Procel; Consumo de água: 80 litros – ciclo completo; Dimensões do produto com base: Altura: 85,5 cm; Largura: 51cm; Profundidade: 61cm; Peso: 7,31kg.	UND	1
45	61998	Torneira Elétrica 5500W. Características: De parede, em plástico, potência mínima 5500w, 220V. Mínimo 3 temperaturas, bica alta, móvel, arejador articulável, rosca 1/2", dimensões aproximadas 35x20x15cm (AxLxC). Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	UND	1



47	13013	Ventilador de coluna com 03 velocidades Características: oscilante, deve possuir base desmontável e sistema de controle independente, coluna 50 cm; - cor: motor e hélice preto ou branco; - grade: cromada ou pintura epóxi preta; - coluna: alumínio polido; - voltagem: 220V; - controle de Rotação: de 0 a 1150 RPM; - potência: igual ou superior a 130W; - corrente Máxima: 1,30A / 0,70A; - comprimento do cabo: igual ou superior a 1,80m; - altura total: 1,70 metros; - diâmetro da grade: entre 500 e 540mm, desmontável 50 cm, grade segura com proteção total, coluna com regulagem de altura, grades removíveis para limpeza, garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	UND	2
48	65494	Ventilador de mesa oscilante de 30cm. Características: Diâmetro mínimo de 30 cm, tensão bivolt, potência mínima de 40W, estrutura em plástico de alta resistência, com hélice de no mínimo 3 pás balanceadas para melhor desempenho. Grade de proteção metálica ou plástica removível, em conformidade com normas de segurança. Sistema oscilante horizontal automático, com inclinação vertical regulável e no mínimo 3 velocidades ajustáveis. Possui base estável com sistema antiderrapante, motor com baixo nível de ruído, fusível térmico de segurança contra superaquecimento e alça para transporte. Cabo de alimentação com comprimento adequado e porta-fio integrado. Produto com boa eficiência energética, em conformidade com o INMETRO e com as normas da ABNT no que couber. Garantia mínima de 12 meses.	UND	2
51	69529	Balança Digital Eletrônica Características: para alimentos equipada com sistema de alta precisão de calibragem, visor digital para facilitar a visualização na pesagem. Carregamento por pilhas, material: plástico; capacidade: 1g até 10kg; alimentação: bateria aa; cor: branco; altura: 4 cm, largura: 17 cm; profundidade: 24 cm.	UND	5
56	73210	Bebedouro Industrial 200L (2 Torneiras) Marca Referência: La Vie Assetech Características: 02 torneiras frontais (idealmente geladas); Capacidade do Reservatório: 200 L; Revestimento em aço inox; Serpentina Interna: Aço Inox (garante maior higiene e durabilidade); Voltagem: 220V. Gás Refrigerante: R134a (Ecológico/Atóxico); Aparador de Água: Frontal em aço inox, com dreno para escoamento. Pés: Ajustáveis para nivelamento em aço inox ou polipropileno resistente. Garantia mínima de 12 meses; em conformidade com normas do INMETRO e ABNT, no que couber.	UND	2
58	73277	Lavadora Automática de Pisos Compacta Características: tipo "walk behind", alimentada por baterias, com produtividade mínima de 1.750 m²/h, largura de limpeza mínima de 450 mm, rodo de sucção mínima de 550 mm, reservatórios de solução e recolhimento com capacidade mínima de 28 L e 30 L, respectivamente, autonomia mínima de 2 horas, tensão nominal de 24 V, potência mínima de 550 W, pressão da escova entre 17 e 21 kg, velocidade operacional	UND	1



		mínima de 3,5 km/h, painel de controle intuitivo, sistema de autonivelamento da escova ou equivalente, baixo nível de ruído, acompanhada de escova de nylon, suporte para disco abrasivo, carregador bivolt e baterias. Peso operacional máximo aproximado de 100 kg e dimensões máximas aproximadas de 960 x 550 x 1220 mm (L x C x A). Referência: IPC CT30 B45 ou equivalente técnico.		
59	73278	Lavadora Automática de Pisos Profissional Características: tipo “walk behind”, alimentada por baterias, com produtividade mínima de 1.950 m ² /h, largura de limpeza mínima de 500 mm, rodo de sucção mínima de 770 mm, reservatórios de solução e recolhimento com capacidade mínima de 50 L cada, autonomia mínima de 3,5 horas, tensão nominal de 24 V, potência mínima de 950 W, pressão ajustável da escova entre 13 e 25 kg, velocidade operacional mínima de 3,5 km/h, indicador de nível da solução, sistema integrado de lavagem e secagem, acompanhada de escova de nylon, suporte para disco abrasivo, carregador 220 V e baterias seladas AGM ou equivalente. Peso operacional máximo aproximado de 136 kg e dimensões máximas aproximadas de 1230 x 530 x 980 mm (L x C x A). Referência: IPC CT50 B50 ou equivalente técnico	UND	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas a atender as necessidades das Secretarias demandantes, considerando a estimativa de consumo projetada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No âmbito das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Maior vida útil dos bens;
- Garantia do fabricante;
- Menor necessidade de manutenção corretiva;
- Maior eficiência energética;
- Atendimento integral às normas técnicas e de segurança vigentes.

Constatou-se, ainda, a existência de ampla concorrência no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, disponibilizando variedade de marcas, modelos e especificações técnicas, o que contribui para a competitividade do certame.

Ressalta-se que os requisitos técnicos mínimos estabelecidos não poderão ser flexibilizados, tendo em vista que impactam diretamente na qualidade, durabilidade e segurança dos eletrodomésticos a serem adquiridos



Dessa forma, conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio de Ata de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, pois não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$75.517,39 (Setenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e nove centavos)

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizada como referência a Planilha Descritiva Geral de Eletrodomésticos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, elaborada a partir de cotações obtidas em contratações públicas similares, levantadas pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

A metodologia adotada contemplou uma ampla pesquisa mercadológica, com análise de preços praticados pela Administração Pública, de forma a assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção de parâmetros confiáveis para a contratação.

Os preços estimados foram analisados e considerados compatíveis com a realidade de mercado, situando-se dentro de faixa aceitável, de modo a garantir a viabilidade da contratação e a preservação do princípio da economicidade.

A Planilha Descritiva contendo a demanda por Secretaria, a relação dos itens, bem como os respectivos valores unitários e totais estimados, encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de eletrodomésticos novos constantes na relação de itens, conforme quantitativos e especificações técnicas, visando atender as Secretarias Municipais de acordo com a demanda.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos devidamente certificados, em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de qualidade, segurança e eficiência energética, além do atendimento aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação aplicável.

A solução abrange, ainda, a garantia mínima dos produtos, suporte técnico quando aplicável e a substituição de itens que apresentem defeitos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de diversos eletrodomésticos com naturezas distintas, especificações técnicas próprias e utilização independente entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo a aquisição dos materiais constantes neste documento devem ser licitados por item.



Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. De forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa, permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos e evitando a formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo o fornecimento contínuo de eletrodomésticos com qualidade, segurança e eficiência. E o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando prejuízo à padronização, à compatibilidade ou ao adequado funcionamento dos bens a serem adquiridos.

Conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a medida mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior economicidade, competitividade e isonomia no certame.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos eletrodomésticos, pretende-se proporcionar melhores condições de funcionamento, organização e apoio às atividades desenvolvidas pela Fundação Municipal de Esportes, assegurando estrutura adequada para uso nos espaços e ambientes vinculados à unidade.

Busca-se, ainda, atender à demanda existente por equipamentos destinados à conservação de alimentos e bebidas, preparo e aquecimento, higienização, climatização e manutenção dos ambientes, contribuindo para maior funcionalidade e eficiência operacional.

Pretende-se também garantir melhores condições de uso dos espaços, maior adequação da infraestrutura de apoio e suporte mais eficiente às rotinas administrativas e operacionais da Fundação.

Dessa forma, a contratação visa fortalecer a estrutura da Fundação Municipal de Esportes, promovendo melhoria nas condições de trabalho, organização dos ambientes e atendimento das necessidades institucionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

No caso de substituição ou descarte, deverão ser observadas as normas específicas para destinação ambientalmente correta, em especial no que se refere a eletrodomésticos e eletroeletrônicos, classificados como resíduos de maior impacto, devendo-se adotar práticas de descarte consciente especialmente quanto à logística reversa e o encaminhamento a empresas ou programas de reciclagem autorizados.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, alinhando-a às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Fundação Municipal de Esportes, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 07 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREI CASSIANO BROCHIER VIEIRA
Data: 07/05/2026 16:29:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Andrei Cassiano Brochier Vieira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 579225611
E-mail: adm.esportes@lages.sc.gov.br



**Estudo Técnico Preliminar
VINCULADO AO DFD Nº 017/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, Centro de Atendimento à Pessoa Idosa, Setor de Inclusão e Artesanato e a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas estruturais da Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, Centro de Atendimento à Pessoa Idosa, Setor de Inclusão e Artesanato e a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência por meio da aquisição de eletrodomésticos destinados a assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades administrativas e de gestão, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados.

A iniciativa visa proporcionar ambientes de trabalho mais funcionais, seguros e confortáveis, favorecendo o bem-estar dos servidores e usuários, bem como promovendo melhores condições operacionais para a execução das atividades institucionais. Ademais, busca-se a aquisição de equipamentos com maior durabilidade e eficiência energética, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da economicidade na gestão pública.

A necessidade da contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, bem como nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público. A medida objetiva garantir a adequada infraestrutura de apoio às ações administrativas, educacionais e sociais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e suas unidades vinculadas.

Destaca-se que parte significativa dos bens permanentes atualmente disponíveis apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, além de casos de obsolescência tecnológica e insuficiência frente ao aumento da demanda, motivado pela expansão das atividades e serviços ofertados pela Administração municipal. Tal cenário compromete a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

Nesse contexto, a aquisição pretendida visa à modernização, renovação e adequação do acervo patrimonial, fortalecendo a infraestrutura física e funcional necessária ao pleno funcionamento das unidades vinculadas a esta Secretaria, proporcionando ambientes mais organizados, seguros e adequados ao cumprimento das finalidades institucionais.



Dessa forma, a realização do processo licitatório para aquisição de eletrodomésticos mostra-se medida indispensável para a melhoria das condições de trabalho, otimização dos recursos públicos e aprimoramento da prestação dos serviços à comunidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Observar as normas de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o fornecimento de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas na planilha descritiva geral – eletrodomésticos, na proposta apresentada e no instrumento contratual;



- Entregar os produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, no prazo e local estipulados pela Administração;
- Fornecer, no ato da entrega, manuais de instruções em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes;
- Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação;
- Disponibilizar rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, durante o período de garantia;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentem defeitos, avarias, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta, no prazo de até 10 (dez) dias;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções previstas em caso de descumprimento.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15 (quinze) dias, na Secretaria de Políticas para a Mulher e para a pessoa Idosa, localizada na Rua Santa Cruz, 155, Centro, CEP 88.501-030, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se as providências cabíveis a seguir:

- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;
- Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.
- Só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata.
- Deverão ser priorizados equipamentos com menor consumo de energia elétrica e maior eficiência operacional, visando à redução de impactos ambientais e à economicidade.
- As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.
- A contratada deverá, quando aplicável, realizar a logística reversa dos produtos e/ou componentes ao final de sua vida útil, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Os resíduos gerados deverão ter destinação ambientalmente adequada.
- Não será admitida a oferta de produtos que contenham substâncias perigosas em níveis superiores aos limites estabelecidos em legislação ambiental vigente.



Da Aceitabilidade da Proposta:

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação:

- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;
- Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência. - Classe A
- Cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência. - Nível 1

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro a série histórica de consumo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas a atender as necessidades da Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, Centro de Atendimento à Pessoa Idosa, Setor de Inclusão e Artesanato e a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência, considerando a estimativa de consumo projetada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No âmbito das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Maior vida útil dos bens;



- Garantia do fabricante;
- Menor necessidade de manutenção corretiva;
- Maior eficiência energética;
- Atendimento integral às normas técnicas e de segurança vigentes.

Constatou-se, ainda, a existência de ampla concorrência no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, disponibilizando variedade de marcas, modelos e especificações técnicas, o que contribui para a competitividade do certame.

Ressalta-se que os requisitos técnicos mínimos estabelecidos não poderão ser flexibilizados, tendo em vista que impactam diretamente na qualidade, durabilidade e segurança dos eletrodomésticos a serem adquiridos

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio de Ata de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, pois não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantagem técnica e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 41.023,68

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizada como referência a Planilha Descritiva Geral de Eletrodomésticos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, elaborada a partir de cotações obtidas em contratações públicas similares, levantadas pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

A metodologia adotada contemplou uma ampla pesquisa mercadológica, com análise de preços praticados pela Administração Pública, de forma a assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção de parâmetros confiáveis para a contratação.

Os preços estimados foram analisados e considerados compatíveis com a realidade de mercado, situando-se dentro de faixa aceitável, de modo a garantir a viabilidade da contratação e a preservação do princípio da economicidade.

A Planilha Descritiva contendo a demanda desta Secretaria, a relação dos itens, bem como os respectivos valores unitários e totais estimados, encontra-se em anexo.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de eletrodomésticos novos constantes na relação de itens, conforme quantitativos e especificações técnicas, visando atender a Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, Centro de Atendimento à Pessoa Idosa, Setor de Inclusão e Artesanato e a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência de acordo com a demanda.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos devidamente certificados, em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de qualidade, segurança e eficiência energética, além do atendimento aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação aplicável.

A solução abrange, ainda, a garantia mínima dos produtos, suporte técnico quando aplicável e a substituição de itens que apresentem defeitos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de diversos eletrodomésticos com naturezas distintas, especificações técnicas próprias e utilização independente entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo a aquisição dos materiais constantes neste documento devem ser licitados por item.

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, Centro de Atendimento à Pessoa Idosa, Setor de Inclusão e Artesanato e a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. De forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa, permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos e evitando a formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo o fornecimento contínuo de eletrodomésticos com qualidade,



segurança e eficiência. E o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando prejuízo à padronização, à compatibilidade ou ao adequado funcionamento dos bens a serem adquiridos.

Conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a medida mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior economicidade, competitividade e isonomia no certame.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos eletrodomésticos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar ambientes devidamente equipados, assegurando a melhoria da infraestrutura física, da segurança, da funcionalidade e do bem-estar dos servidores, garantindo condições adequadas de trabalho e, conseqüentemente, a melhoria do atendimento à população;
- Atender a demanda atual e futura da Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, Centro de Atendimento à Pessoa Idosa, Setor de Inclusão e Artesanato e a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência, garantindo a disponibilidade adequada e contínua desses bens durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Assegurar que os bens adquiridos contribuam para a modernização, organização e eficiência dos ambientes institucionais, criando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, sociais, educacionais e de saúde;
- Padronizar os equipamentos, facilitando a manutenção, reposição e utilização, além de contribuir para a racionalização dos recursos públicos;
- Garantir a segurança e conformidade, com a aquisição de produtos que atendam às normas técnicas vigentes, como certificações do INMETRO e recomendações da ABNT;



Com a realização da contratação por meio de pregão eletrônico, pretende-se alcançar um maior número de fornecedores, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, promover uma competição justa e evitar contratações com sobrepreço ou valores inexequíveis, garantindo transparência, qualidade e melhor custo-benefício na aquisição dos eletrodomésticos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

No caso de substituição ou descarte, deverão ser observadas as normas específicas para destinação ambientalmente correta, em especial no que se refere a eletrodomésticos e eletroeletrônicos, classificados como resíduos de maior impacto, devendo-se adotar práticas de descarte consciente especialmente quanto à logística reversa e o encaminhamento a empresas ou programas de reciclagem autorizados.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, alinhando-a às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, Centro de Atendimento à Pessoa



Idosa, Setor de Inclusão e Artesanato e a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages SC, 11/05/2026

Documento assinado digitalmente
 **JOSE CARLOS PEIXER DA COSTA**
Data: 12/05/2026 15:13:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Esse documento foi elaborado por
Nome: José Carlos Peixer da Costa
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro



VINCULADO AO DFD Nº 27/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas estruturais da SEMASA, por meio da aquisição de eletrodomésticos destinados a assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades operacionais, técnicas e administrativas. A iniciativa visa garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de saneamento básico e gestão ambiental prestados à comunidade.

O investimento busca proporcionar ambientes de trabalho mais funcionais e seguros, tanto nas unidades administrativas quanto nas Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e demais unidades operacionais. O objetivo é favorecer o bem-estar dos servidores que atuam em regimes diferenciados e escalas, além de promover melhores condições para a execução das atividades institucionais. Prioriza-se a aquisição de equipamentos com alta durabilidade e eficiência energética, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da economicidade, pilares fundamentais da autarquia.

A necessidade da contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da eficiência, planejamento e continuidade do serviço público essencial. A medida objetiva garantir a infraestrutura de apoio necessária às ações de saneamento, fiscalização e atendimento ao público desenvolvidas pelas diversas diretorias da SEMASA.

Destaca-se que parte do acervo de bens permanentes das unidades operacionais apresenta desgaste natural decorrente do uso contínuo e das condições específicas de ambientes técnicos, além de insuficiência frente à expansão das redes e serviços da autarquia. Tal cenário pode comprometer a eficiência operacional e o suporte logístico às equipes de campo.

Nesse contexto, a aquisição pretendida visa à modernização e renovação do acervo patrimonial, fortalecendo a infraestrutura física necessária ao pleno funcionamento das unidades, proporcionando ambientes organizados e adequados ao cumprimento das finalidades finalísticas da SEMASA.

Dessa forma, a realização do processo licitatório mostra-se indispensável para a otimização dos recursos públicos, a valorização do quadro funcional e o aprimoramento contínuo da prestação dos serviços de saneamento ambiental.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026. Com exceção da torneira elétrica que não foi prevista. Item incluído para fins de padronização e reserva técnica. A justificativa baseia-se na necessidade de substituição futura e na essencialidade do equipamento frente ao rigor climático da região (inverno), garantindo o funcionamento das instalações e o atendimento às normas de saúde e conforto térmico.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021



Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Observar as normas de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o fornecimento de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas na planilha descritiva geral – eletrodomésticos, na proposta apresentada e no instrumento contratual;
- Entregar os produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, no prazo e local estipulados pela Administração;
- Fornecer, no ato da entrega, manuais de instruções em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes;
- Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação;
- Disponibilizar rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, durante o período de garantia;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentem defeitos, avarias, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta, no prazo de até 10 (dez) dias;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções previstas em caso de descumprimento.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Secretaria Municipal de Águas e Saneamento SEMASA, localizada na Avenida 1º de Maio, 1700, Popular, CEP 88.526-070, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se as providências cabíveis a seguir:

- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;
- Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.
- Só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata.
- Deverão ser priorizados equipamentos com menor consumo de energia elétrica e maior eficiência operacional, visando à redução de impactos ambientais e à economicidade.
- As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.
- A contratada deverá, quando aplicável, realizar a logística reversa dos produtos e/ou componentes ao final de sua vida útil, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Os resíduos gerados deverão ter destinação ambientalmente adequada.



- Não será admitida a oferta de produtos que contenham substâncias perigosas em níveis superiores aos limites estabelecidos em legislação ambiental vigente.

Da Aceitabilidade da Proposta:

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação:

- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;
- Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência. - Classe A
- Cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência. - Nível 1

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas foram projetadas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA pelo período de 12 meses, servindo como um teto máximo para eventuais aquisições. O método utilizado para a apuração da estimativa de quantidades baseou-se na estratégia de Registro de Preços, visando a segurança operacional e a continuidade dos serviços públicos.

Os critérios utilizados para a definição do quantitativo foram:

I. Gestão de Contingência e Prontidão: A estimativa não prevê a substituição imediata de todo o acervo patrimonial, mas sim a disponibilidade de registro de preços para a reposição célere de equipamentos que venham a apresentar defeitos irreparáveis ou desgaste impeditivo. Dado que a SEMASA opera unidades críticas 24 horas por dia (ETAs, ETEs e gestão de resíduos), a Autarquia não pode aguardar o tempo de um processo licitatório comum para substituir um item essencial que estrague, sob pena de comprometer as condições de trabalho e operação.

II. Levantamento de Parque Instalado: Tomou-se como parâmetro o inventário total de eletrodomésticos e monitores distribuídos em todas as unidades administrativas e operacionais. O quantitativo registrado representa uma margem de segurança baseada na probabilidade de falhas técnicas e na necessidade eventual de substituição por obsolescência ao longo do período de validade da Ata.



III. Natureza do Registro de Preços: É importante ressaltar que a indicação destas quantidades não obriga a Administração à compra integral dos itens. O objetivo é garantir o respaldo administrativo e a agilidade na reposição caso ocorra a necessidade real, permitindo que o erário seja onerado apenas conforme a demanda efetiva, em estrita observância ao princípio da economicidade.

IV. Suporte às Atividades Finalísticas: Para os equipamentos de monitoramento e imagem, as quantidades contemplam a possibilidade de expansão ou reserva técnica para as centrais de fiscalização de resíduos e controle de reservatórios, assegurando que o sistema de monitoramento não sofra interrupções por falta de hardware disponível.

Portanto, a estimativa apresentada constitui um limite prudencial para garantir que a SEMASA mantenha sua infraestrutura de apoio e fiscalização plenamente funcional, utilizando o Sistema de Registro de Preços como ferramenta de planejamento e segurança institucional.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas a atender as necessidades das Secretarias demandantes, considerando a estimativa de consumo projetada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No âmbito das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Maior vida útil dos bens;
- Garantia do fabricante;
- Menor necessidade de manutenção corretiva;
- Maior eficiência energética;
- Atendimento integral às normas técnicas e de segurança vigentes.

Constatou-se, ainda, a existência de ampla concorrência no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, disponibilizando variedade de marcas, modelos e especificações técnicas, o que contribui para a competitividade do certame.

Ressalta-se que os requisitos técnicos mínimos estabelecidos não poderão ser flexibilizados, tendo em vista que impactam diretamente na qualidade, durabilidade e segurança dos eletrodomésticos a serem adquiridos

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio de Ata de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, pois não foram localizadas atas



de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 54.107,16.

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizada como referência a Planilha Descritiva Geral de Eletrodomésticos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, elaborada a partir de cotações obtidas em contratações públicas similares, levantadas pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

A metodologia adotada contemplou uma ampla pesquisa mercadológica, com análise de preços praticados pela Administração Pública, de forma a assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção de parâmetros confiáveis para a contratação.

Os preços estimados foram analisados e considerados compatíveis com a realidade de mercado, situando-se dentro de faixa aceitável, de modo a garantir a viabilidade da contratação e a preservação do princípio da economicidade.

A Planilha Descritiva contendo a demanda por Secretaria, a relação dos itens, bem como os respectivos valores unitários e totais estimados, encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de eletrodomésticos novos constantes na relação de itens, conforme quantitativos e especificações técnicas, visando atender as Secretarias Municipais de acordo com a demanda.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos devidamente certificados, em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de qualidade, segurança e eficiência energética, além do atendimento aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação aplicável.

A solução abrange, ainda, a garantia mínima dos produtos, suporte técnico quando aplicável e a substituição de itens que apresentem defeitos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de diversos eletrodomésticos com naturezas distintas, especificações técnicas próprias e utilização independente entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo a aquisição dos materiais constantes neste documento devem ser licitados por item.



Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. De forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa, permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos e evitando a formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo o fornecimento contínuo de eletrodomésticos com qualidade, segurança e eficiência. E o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando prejuízo à padronização, à compatibilidade ou ao adequado funcionamento dos bens a serem adquiridos.

Conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a medida mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior economicidade, competitividade e isonomia no certame.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos eletrodomésticos e equipamentos de imagem, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar ambientes operacionais e administrativos devidamente equipados, assegurando a melhoria da infraestrutura física, da segurança e do bem-estar dos servidores, especialmente nas unidades de regime contínuo (ETAs, ETEs e gestão de resíduos), garantindo condições adequadas de trabalho e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população;
- Garantir a disponibilidade imediata de itens de reposição por meio da Ata de Registro de Preços, assegurando que a falha técnica ou quebra de qualquer equipamento essencial não interrompa as atividades de suporte ou de fiscalização da Autarquia durante o período de vigência;
- Fortalecer a capacidade de monitoramento e fiscalização da SEMASA, através da utilização de equipamentos de imagem de alta resolução para o controle visual de reservatórios, estações de tratamento e monitoramento de frotas e rotas de resíduos sólidos;
- Assegurar que os bens adquiridos contribuam para a modernização e eficiência energética das unidades, optando por equipamentos que reduzam o consumo de energia elétrica e os custos de manutenção a longo prazo;
- Padronizar o parque de equipamentos da Autarquia, facilitando a gestão patrimonial, a manutenção corretiva e a utilização pelos servidores, além de promover a racionalização dos recursos públicos;



- Garantir a segurança institucional e o cumprimento de normas vigentes, com a aquisição de produtos certificados pelo INMETRO e que atendam às exigências técnicas da ABNT e normas de segurança do trabalho.

Com a realização da contratação por meio de pregão eletrônico, pretende-se alcançar um maior número de fornecedores, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e promover uma competição justa que evite sobrepreços, garantindo transparência, qualidade e o melhor custo-benefício para a SEMASA na manutenção de sua infraestrutura de apoio e fiscalização.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

No caso de substituição ou descarte, deverão ser observadas as normas específicas para destinação ambientalmente correta, em especial no que se refere a eletrodomésticos e eletroeletrônicos, classificados como resíduos de maior impacto, devendo-se adotar práticas de descarte consciente especialmente quanto à logística reversa e o encaminhamento a empresas ou programas de reciclagem autorizados.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, alinhando-a às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento - SEMASA, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 07 de maio de 2026



Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI**
Data: 07/05/2026 15:40:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Ana Carolina de Oliveira Varoni
Cargo: Agente administrativo
Matrícula: 2184481
E-mail: adm.semasa@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 28/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem como objetivo atender às necessidades estruturais e operacionais da Secretaria de Assistência Social, no que se refere à disponibilização de eletrodomésticos indispensáveis ao funcionamento regular de suas unidades e à adequada prestação dos serviços ofertados à população.

As unidades contempladas — abrangendo as Diretorias de Proteção Social Básica (CadÚnico, BPC, CRAS I ao VIII e Guarujá +Social), Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS I, II e III, Centro Pop e Abordagem), Proteção Social de Alta Complexidade (SAICA, Acolhimento Pop e Albergue Pop), Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional (Banco de Alimentos e Cozinha Comunitária), além dos setores vinculados ao Gabinete da Assistência Social — realizam atendimentos contínuos e desempenham funções essenciais no âmbito da política pública de assistência social, com foco na proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Para assegurar a execução dessas atividades, é necessário dispor de equipamentos que viabilizem rotinas básicas e indispensáveis ao cotidiano dos serviços, como apoio ao preparo e conservação de alimentos, organização dos ambientes, higienização e suporte às atividades desenvolvidas junto aos usuários. Tais recursos contribuem diretamente para a manutenção de ambientes adequados, seguros e funcionais, compatíveis com a natureza dos atendimentos realizados.

A contratação também busca garantir maior organização e padronização dos equipamentos utilizados nas unidades, permitindo melhor gestão dos recursos materiais e maior eficiência na condução das atividades institucionais.

Dessa forma, a aquisição pretendida atende à necessidade de estruturar e dar suporte às ações desenvolvidas pela Secretaria, assegurando condições adequadas para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Observar as normas de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o fornecimento de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas na planilha descritiva geral – eletrodomésticos, na proposta apresentada e no instrumento contratual;
- Entregar os produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, no prazo e local estipulados pela Administração;
- Fornecer, no ato da entrega, manuais de instruções em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes;
- Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação;
- Disponibilizar rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, durante o período de garantia;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentem defeitos, avarias, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta, no prazo de até 10 (dez) dias;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções previstas em caso de descumprimento.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias no Almoxarifado da SMAS, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se as providências cabíveis a seguir:

- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;
- Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.
- Só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata.
- Deverão ser priorizados equipamentos com menor consumo de energia elétrica e maior eficiência operacional, visando à redução de impactos ambientais e à economicidade.
- As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.
- A contratada deverá, quando aplicável, realizar a logística reversa dos produtos e/ou componentes ao final de sua vida útil, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Os resíduos gerados deverão ter destinação ambientalmente adequada.
- Não será admitida a oferta de produtos que contenham substâncias perigosas em níveis superiores aos limites estabelecidos em legislação ambiental vigente.

Da Aceitabilidade da Proposta:

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação:

- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;



- Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência. - Classe A
- Cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência. - Nível 1.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os levantamentos realizados pelas Diretorias e Coordenadores responsáveis por cada setor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nº	CÓD.	DESCRIÇÃO	Básica	Média	Alta	DSAN	GC	GT	Vig.	Cons.	Tutelar	QTD
1	48326	Aquecedor elétrico Características: Aquecedor elétrico portátil. 2P+T. Potência mínima: 1800W. voltagem: Bivolt ou 220V. Com no mínimo 02 (duas) regulagens de temperatura. Alça para transporte e proteção contra superaquecimento. Garantia do Fornecedor de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	26	20	16	4	0	2	2	2	0	72
2	11942	Aquecedor elétrico de ambiente halogênio. Características: com três elementos aquecedores no mínimo, potência de cada elemento igual ou superior a 400 watts, com função oscilação, com grades de proteção, cor preto, 220w, rotação lateral, 3 níveis de aquecimento (400,800,1200w) com acionamento independente, com pino de proteção que desliga o aparelho em caso de queda, base desmontável e porta fio, sistema silencioso sem ruídos, grades refletoras para direcionar o calor, dimensões iguais ou superiores a: 50,1x32,0x21,9cm (LXAXP), garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	18	0	5	4	6	0	0	2	0	35
3	57648	Aspirador de pó e líquidos 1400Watts ou superior. Características: Com bocal para cantos, frestas, estofados e todos os tipos de piso. Pode ser utilizado em água e sujeira. Filtragem de impurezas, contendo saco armazenador, microfiltro da boia e microfiltro da entrada do motor. Capacidade de armazenamento de até 5 litros de água. Garantia de 12 meses. Em conformidade com as normas da ABNT no que couber.	2	0	2	0	1	0	0	0	0	5



4	12004	Aspirador de pó vertical Características: com potência igual ou maior que 2000w, reservatório igual ou maior que 3l, com cabo extensível. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	7	2	1	0	1	0	0	1	0	12
5	48328	Batedeira Industrial - 5 Litros. Características: Batedeira industrial, material corpo aço, tacho em inox, capacidade mínima 5 litros, potência: 800w, características adicionais planetária, com regulador de velocidade, tensão alimentação 220v, acessórios: 3 batedores - tipo espiral, raquete e globo. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	1	1	0	0	0	0	0	1	3
6	48329	Batedeira Industrial Planetária - 12 Litros. Características: Batedeira industrial, material corpo em aço, do tacho em inox, capacidade 12 litros, potência mínima: 1/2cv, características adicionais planetária, com regulador de velocidade, tensão alimentação 220v, acessórios: 3 batedores - tipo espiral, raquete e globo. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	0	0	2	0	0	0	1	0	3
7	29362	Bebedouro água Bebedouro de Mesa para Garrafão – Fornecimento de água natural e gelada, com no mínimo 2 torneiras. Sistema de refrigeração por compressor com gás ecológico, potência mínima de 65W. Compatível com garrações de 10 e 20L. Estrutura resistente, bandeja coletora removível e baixo nível de ruído. Alimentação 220V ou bivolt. Acompanha manual, garantia mínima de 12 meses e certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	1	2	1	0	2	0	0	1	0	7
8	12137	Bebedouro de água elétrico de coluna Bebedouro elétrico para garrafão de água mineral, tipo coluna para garrafão de água mineral de 20 litros; capacidade mínima de refrigeração: 3,5 litros/hora, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada, medidas iguais ou superiores a: largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. Depósito de água igual ou superior a 2,5 litros em plástico injetado atóxico, garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses e certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3



9	73139	Bebedouro de Coluna para Garrafão Inferior Características: temperaturas quente, gelada e natural, com Compressor, Preto, 220V, Aço Inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	72820	Bebedouro Refrigerado - tipo industrial Bebedouro de Água Tipo Industrial em Coluna, com filtro. Características: em aço inoxidável; Medidas: Largura (frente): 35 cm; Altura: 1,32 m; Comprimento (lateral): 49 cm. Reservatório 25 L em PP (Polipropileno); Isolamento em EPS; Revestimento externo em Inox 430; Base injetada; Aparador com dreno em Inox 430; Serpentina interna em aço inox 304; 2 torneiras geladas; Gás ecológico R-134; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Acompanha Filtro; 220V; Peso: 25kg. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses e certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	2	0	0	0	2	0	0	0	0	4
11	14445	Cafeteira elétrica 30 xícaras 800w Características: Jarra de vidro refratário, filtro permanente. Porta filtro removível, reservatório de água e placa aquecedora. Com capacidade para 30 cafézinhos. Potência mínima 800W. 220volts. Garantia mínima de 12 meses. Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	0	1	0	0	2	0	1	0	1	5
12	73140	Cafeteira Espresso Automática Características: para preparo de café tipo expresso, pressão mínima 15 bar), reservatório de água removível com capacidade mínima de 1,2L, potência mínima de 1200W, controle de temperatura, vaporizador de leite (steam wand) para preparo de bebidas cremosas, bandeja coletora removível, porta-filtro para café moído e/ou compatibilidade com cápsulas, desligamento automático, indicadores luminosos/LED, tensão bivolt. Garantia mínima de 12 meses, em conformidade com normas do INMETRO e ABNT.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	24822	Coifa de Parede 90 cm Características: Equipamento para exaustão e depuração de ar, com dimensões aproximadas de 60P x 90L x 122,7A cm, acabamento em aço inox escovado, painel de controle touch, iluminação em LED, capacidade de sucção mínima de 600 m³/h. Dupla função (exaustor e depurador), filtro metálico em alumínio lavável e filtro de carvão ativado para eliminação de odores. Tensão bivolt. Garantia mínima de 12 meses, em conformidade com normas do INMETRO e ABNT.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



14	73141	Espremedor de Frutas Elétrico Características: capacidade mínima de 1L, potência mínima 500W, sistema turbo para maior eficiência, corpo em material plástico resistente com componentes metálicos, dois cones intercambiáveis para diferentes tamanhos de frutas cítricas, acionamento automático por pressão, peneira para retenção de sementes e bagaço, jarra removível, fácil desmontagem para limpeza. Cor preta, tensão bivolt. Garantia mínima de 12 meses, em conformidade com normas do INMETRO e ABNT.	0	1	10	0	0	0	0	0	0	11
15	41845	Fogão 4 bocas de piso Características: fogão de piso – 4 bocas – gás glp (compatível com botijão p13) cor: branco com mesa em aço inox ou pintada de fácil limpeza acendimento: manual grade da mesa: dupla ou individual, esmaltada forno: capacidade mínima: 50 litros com visor de vidro temperado e iluminação interna (caso aplicável) porta com isolamento térmico pés: 4 pés fixos ou com regulagem de altura controle: 4 botões para queimadores + 1 botão do forno queimadores: 2 queimadores pequenos 2 queimadores médios ou grandes potência mínima total dos queimadores: 7.000 kcal/h segurança e qualidade: registro de chama para o forno válvula de segurança certificada sistema corta-gás (se aplicável) certificação inmetro obrigatória manual do usuário em português garantia e condições: produto novo, de primeiro uso garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação entregue montado ou com manual de fácil instalação dimensões aproximadas: altura: 85 cm / largura: 48 cm / profundidade: 55 cm. Garantia mínima de 12 meses. Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
16	71655	Fogão 6 bocas Características: 6 queimadores de diferentes potências, mesa em aço inox ou vidro temperado, acendimento automático, forno com capacidade mínima de 90L, porta com vidro duplo e visor, controle individual de temperatura, prateleiras internas ajustáveis e removíveis. Possui botões removíveis, pés niveladores e sistema de segurança. Alimentação a gás (GLP e/ou GN). Garantia mínima de 12 meses, em conformidade com normas do INMETRO e ABNT.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	63238	Fogão cooktop a gás com 5 bocas Características: 5 queimadores de diferentes potências, incluindo queimador rápido e/ou tripla chama, mesa em vidro temperado ou aço inox, trempes em ferro fundido ou esmaltado, acendimento automático integrado, válvula de segurança (corte de gás), botões removíveis e fácil limpeza. Alimentação a gás GLP e/ou GN. Dimensões compatíveis para embutir. Garantia	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1



		mínima de 12 meses. Com selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.										
18	24022	Fogão elétrico de 2 bocas Características: 2000w de potência. Em Aço inox. Acendimento automático e painel manual. 220v ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Com selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
19	48555	Fogão industrial 2 bocas 30 x 30 Marca referencia: Metalmaq. Possui pés: sim, com estrutura metálica resistente. Tipo de montagem: piso (autoportante). 02 queimadores industriais simples, em ferro fundido com registro individual. Tipo de alimentação: gás glp (compatível com conversão para gn). Tipo de ignição: manual. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação. Acompanhado de manual de instalação e operação em português. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	21188	Fogão industrial 6 bocas O fogão industrial de baixa pressão (gás GLP), com 6 queimadores simples de chama dupla. Possui estrutura em aço-carbono com pintura epóxi, grelhas removíveis de ferro fundido e bandeja coletora de gordura. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Marca referencia: Progás PMS-600	0	0	2	4	0	0	0	0	0	6
21	4048	Fogão industrial de 4 bocas com forno Características: Material Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar e Assar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas em Ferro Fundido 40Cm X 40Cm, 04 Queimadores.Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
22	67015	Forno Elétrico Características:De bancada. Capacidade igual ou superior a 44 litros. Voltagem de 220V.Potência mínima de 1500W, controle de temperatura ajustável, timer com desligamento automático e aviso sonoro, resistência superior e inferior para melhor distribuição de calor, porta com vidro duplo e visor, iluminação interna, grelha ajustável e bandeja coletora de resíduos. Corpo em material	1	1	5	2	0	0	0	0	1	10



		resistente com isolamento térmico. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.										
23	42276	Forno micro-ondas 20 litros Capacidade: 20 litros, com dimensões compactas, geralmente em torno de 26 cm de altura, 46 cm de largura e 35 cm de profundidade. Potência mínima de 700W. Possuem prato giratório de aproximadamente 24,5 cm a 25,5 cm, diversas receitas pré-programadas, funções como "descongelar" e "minuto fácil", além de designs modernos, incluindo porta espelhada. Limpeza: Pintura interna "Limpa Fácil" (antiaderente) e função de autolimpeza/tira odor. Painel digital intuitivo, acabamento em branco, prata ou inox espelhado. O aparelho deve apresentar Selo do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. Garantia mínima de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
24	53782	Forno Micro-ondas de no Mínimo 34 Litros. Características: Cor branco ou inox. Display digital, painel com teclado, potência e relógio, 220v ou bivolt, com funções descongelar, timer, entre outros. Potência mínima de 1000w. . O aparelho deve apresentar Selo do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. Garantia mínima de 1 ano.Caixa com produto acompanhado de prato com suporte giratório, certificado de garantia e manual do usuário. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	2	0	5	1	1	0	1	0	1	11
25	47297	Freezer Horizontal de 500 Litros ou Superior. Características: 2 portas, cor branco ou cinza, controle de temperatura entre -18°C a 5º C, refrigeração e congelamento, com rodas/rodízios, degelo manual. O aparelho deve apresentar Selo do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. 220v ou bivolt. Garantia mínima de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	1	1	4	0	0	0	0	0	6
26	38878	Freezer Vertical 246 litros. Apresentação: Na cor Branca. Com capacidade igual ou superior a 246 litros. Características: Com dreno e 4 (quatro) pés com rodízio. Gabinete em chapa de aço pintado; com grade interna. Com a tecnologia CYCLE DEFROST. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Deve possuir selo PROCEL de consumo de energia	2	0	0	2	0	0	0	0	0	4



		elétrica indicação A. 220v ou bivolt. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.										
27	43677	Frigobar 124L Modelo de Referência: Midea. Apresentação: Na cor branca. Características: compartimento extra frio. Prateleiras na porta. Separador de garrafas. Pés niveladores. Porta reversível. Porta latas. Controle de temperatura. 220v ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	71522	Fritadeira elétrica sem óleo Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer) Capacidade mínima de 5L, em aço inox. Potência mínima de 1500W. Temperatura: Ajustável, com alcance geralmente de 80°C até 200°C. Cesto com revestimento antiaderente é essencial para não grudar e facilitar a limpeza. Desligamento automático ao atingir o tempo programado e proteção contra sobreaquecimento. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	6	1	1	0	0	0	0	0	0	8
29	41962	Jarra Elétrica (Chaleira Elétrica) Características: capacidade mínima de 1,7L, potência mínima 1500W, corpo em plástico resistente, inox ou vidro, base giratória 360°, desligamento automático após fervura, proteção contra funcionamento a seco, indicador de nível de água e tampa com abertura segura. Possui resistência embutida e sistema de segurança térmica. Tensão bivolt ou conforme necessidade. Garantia mínima de 12 meses, em conformidade com normas do INMETRO e ABNT	10	4	10	2	5	1	0	0	1	33
30	25402	Lavadora de alta pressão Modelo de referência: VLP1800 E-2. Características: Motor de indução. Potência 1800W - 2,4 CV. 220V. com sensor Térmico. Pressão máxima de 165 bar - 2390 libras. Mangueira de pressão de 44 Mpa de 5 metros. Cabeçote de alumínio. AutoStop. Jato Regulável. Rodas para transporte emborrachadas. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	1	3	2	2	0	0	0	0	8



31	73142	Lavadora de roupas - Tipo: Lavadora E Secadora Capacidade: 11 KG lavar/7KG secar. Tampa Abertura Frontal Voltagem: 220 V, Material Cesto: Aço Inoxidável;Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
32	12993	Lavadora de Roupas Linha Branca 15kg. Características: capacidade igual ou superior a 15kg, abertura da tampa superior, capacidade de roupa seca e/ ou molhada igual ou superior a 15kg, consumo (Kw/h) 0,36kWh, rotação do motor (rpm) 750, funções: lava, centrifuga e enxágua, cor branco, com filtro, alças laterais, 4 níveis de água, cesto e inox, pés niveladores, eliminação de fiapos, dispenser individuais, tampo de vidro temperado com visor transparente, trava de segurança, voltagem 220v, dimensões iguais ou superiores do produto (AxLxP) 106,8x66,5x73cm, peso aproximado do produto (Kg) 44,9kg .Garantia mínima de 12 meses.Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	1	1	2	1	0	0	0	0	0	5
33	55293	Liquidificador Industrial. Características: Capacidade mínima de 4 litros, tensão 220V, estrutura robusta com base em metal e copo em aço inoxidável, alta resistência e durabilidade, motor de alto desempenho com potência mínima de 800W, sistema de acoplamento reforçado, lâminas em aço inox de alta eficiência, tampa com vedação segura, ideal para uso contínuo em ambientes profissionais. Velocidade elevada, baixo nível de ruído e fácil higienização. Certificado pelo Inmetro - Selo procel. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
34	63235	Liquidificador: Cor: Preto/Inox Características: Capacidade do copo de no mínimo 3 litros, tensão bivolt ou 220v, estrutura resistente com base em plástico de alta durabilidade ou metal, copo em plástico resistente (livre de BPA) ou material equivalente, lâminas em aço inoxidável de alta eficiência, potência mínima de 500W, múltiplas velocidades, função pulsar, tampa com vedação segura e sobre tampa dosadora. Sistema de segurança e fácil desmontagem para higienização. Garantia mínima de 12 meses.	3	0	3	0	0	0	0	0	0	6



35	60532	Purificador de água Características: Estrutura em plástico de alta resistência com acabamento na cor branca ou prata. Sistema de Refrigeração: Compressor ecológico; Temperaturas Disponíveis: Água natural e gelada. Reservatório Interno de água acima de 2L. Bica: Fixa com arejador, evitando respingos ao retirar a água. Pingadeira: Retrátil e removível, facilitando a limpeza.Voltagem: 220 volts. Garantia mínima de 12 meses.Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	4	0	1	1	1	0	0	0	0	7
36	46945	Refrigerador 240 litros Características: 1 porta, controle de temperatura externo, degelo prático (cycle defrost).Capacidade total mínima de 240 litros, tensão bivolt ou 220V, sistema de refrigeração com controle de temperatura, degelo manual ou automático, compartimento interno com prateleiras removíveis e ajustáveis, gaveta para frutas e verduras, porta com compartimentos organizadores, iluminação interna, baixo nível de ruído e eficiência energética classificada conforme normas do INMETRO. Acabamento externo resistente, na cor branca ou inox. Garantia mínima de 12 meses.	1	0	2	1	0	0	0	0	0	4
37	44449	Refrigerador Frost Free duplex 440L Características: capacidade mínima: 440 litros. Dimensões (aprox): 178,5 cm (A) x 70 cm (L) x 72,6 cm (P). Voltagem: Bivolt Tecnologia: Frost Free (não precisa descongelar). Recursos: Compartimento extra frio, Prateleiras ajustáveis de vidro temperado, Controle de temperatura. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Deve possuir selo PROCEL de consumo de energia elétrica indicação A. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
38	61991	Sanducheira e Grill 800W. Características: Aparelho 2 em 1 (sanduicheira e grill), potência mínima de 800W, tensão 220V. Placas duplas com revestimento antiaderente, proporcionando preparo uniforme e fácil limpeza. Possui lâmpadas piloto indicadoras de funcionamento (luz vermelha) e de aquecimento ideal (luz verde). Alça isotérmica que não aquece durante o uso, com trava de fechamento para maior segurança. Estrutura em polipropileno na cor preta com acabamento em inox escovado. Conta com sistema de guarda-fio. Produto em conformidade com o INMETRO e com as normas da ABNT no que couber. Garantia mínima de 12 meses.	7	1	8	0	2	0	0	1	0	19



39	67449	Smart tv 4k de 75 polegadas Características:com resolução mínima 4k ultra hd, dotado de funcionalidades smart (acesso a aplicativos e internet). Alexa integrado, conectividade sem fio: wi-fi integrado e Conectividade: - LAN - bluetooth 5.2. Entradas: mínimo de 3 (três) hdmi mínimo de 2 (duas) usb entrada para antena digital saída de áudio digital óptica ou arc compatibilidade com aplicativos de streaming: youtube, netflix, prime video, globoplay, disney+, entre outros espelhamento de tela: compatível com dispositivos android e ios controle remoto com comando de voz (se disponível no modelo) recursos adicionais: conversor digital integrado (isdb-t) alto-falantes integrados (mínimo 20w rms) função de timer, bloqueio de canais e configurações de economia de energia menu em português montável em parede (compatível com suporte padrão vesa).Com garantia de no mínimo 1 anos do fabricante.Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
40	69624	Smart tv 55" 4K UHD LED Especificações técnicas mínimas: voltagem: bivolt, polegadas: 55", Alexa integrado, resolução da tela: hd 4k 3840x2160, tecnologia da tela: led ultra, wi-fi integrado, conectividade: - LAN - bluetooth 5.2. Entradas: mínimo de 3 (três) hdmi mínimo de 2 (duas) usb entrada para antena digital saída de áudio digital óptica ou arc compatibilidade com aplicativos de streaming: youtube, netflix, prime video, globoplay, disney+, entre outros espelhamento de tela: compatível com dispositivos android e ios controle remoto com comando de voz (se disponível no modelo) recursos adicionais: conversor digital integrado (isdb-t) alto-falantes integrados (mínimo 20w rms) função de timer, bloqueio de canais e configurações de economia de energia menu em português montável em parede (compatível com suporte padrão vesa. Com garantia de no mínimo 1 anos do fabricante,	1	0	6	1	0	0	0	0	0	8
41	60579	Smart TV tela 32" HD. Características: Resolução de imagem 1366x768. Mínimo de 03 portas HDMI e 02 portas USB. Bivolt. Incluso controle remoto. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	3	0	3	0	0	0	0	0	1	7
42	40474	Suporte de tv para parede Características: suporte para tv padrão VESA peso máximo suportado 100kg. Acompanha buchas, parafusos (para alvenaria ou painel de madeira) e manual. Garantia mínima de 12 meses.Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	4	1	11	2	2	0	0	0	0	20



43	73143	Tanquinho de lavar roupas Lavadora de roupas semiautomática (capacidade de no mínimo 5kg). Sistema de agitação: Batedor no fundo (turbilhamento), que promove maior eficiência de lavagem e menor desgaste dos tecidos; Carga máxima (roupa seca): 4kg de roupa seca por ciclo; Classificação de Eficiência Energética: Classe A – Selo Procel; Consumo de água: 80 litros – ciclo completo; Dimensões do produto com base: Altura: 85,5 cm; Largura: 51cm; Profundidade: 61cm; Peso: 7,31kg.	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
44	47041	Torneira elétrica 5500W 4T. Características: De Bancada, em plástico, bica alta, 220V, na cor branca e com fechamento 1/4 de volta. Com 4 temperaturas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	3	0	6	0	0	0	0	0	0	9
45	61998	Torneira Elétrica 5500W. Características: De parede, em plástico, potência mínima 5500w, 220V. Mínimo 3 temperaturas, bica alta, móvel, arejador articulável, rosca 1/2", dimensões aproximadas 35x20x15cm (AxLxC). Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	4	2	2	0	2	0	0	0	0	10
46	73144	Torradeira Características: 7 Níveis De Tostagem, 3 Funções: Cancelar, Descongelar e Reaquece - 220V, Potência mínima de 800W Pés antiderrapantes, cor inox ou preta.	0	0	4	0	1	0	0	0	0	5
47	13013	Ventilador de coluna com 03 velocidades Características: oscilante, deve possuir base desmontável e sistema de controle independente, coluna 50 cm; - cor: motor e hélice preto ou branco; - grade: cromada ou pintura epóxi preta; - coluna: alumínio polido; - voltagem: 220V; - controle de Rotação: de 0 a 1150 RPM; - potência: igual ou superior a 130W; - corrente Máxima: 1,30A / 0,70A; - comprimento do cabo: igual ou superior a 1,80m; - altura total: 1,70 metros; - diâmetro da grade: entre 500 e 540mm, desmontável 50 cm, grade segura com proteção total, coluna com regulagem de altura, grades removíveis para limpeza, garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses.Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	12	5	12	0	0	2	0	0	0	31



48	65494	Ventilador de mesa oscilante de 30cm. Características: Diâmetro mínimo de 30 cm, tensão bivolt, potência mínima de 40W, estrutura em plástico de alta resistência, com hélice de no mínimo 3 pás balanceadas para melhor desempenho. Grade de proteção metálica ou plástica removível, em conformidade com normas de segurança. Sistema oscilante horizontal automático, com inclinação vertical regulável e no mínimo 3 velocidades ajustáveis. Possui base estável com sistema antiderrapante, motor com baixo nível de ruído, fusível térmico de segurança contra superaquecimento e alça para transporte. Cabo de alimentação com comprimento adequado e porta-fio integrado. Produto com boa eficiência energética, em conformidade com o INMETRO e com as normas da ABNT no que couber. Garantia mínima de 12 meses.	17	0	0	0	0	0	0	0	0	17
49	43236	Ventilador de Parede 60cm. Características: 60cm. Com suporte , indicado para grandes ambientes, com até 60m, oscilante, basculante, e com controle de velocidade independente. Especificações Técnicas: - Tensão 2200V, Potência mínima 130W - Área de ventilação mínima 60m - Grade de Metal, com sistema de proteção de dedos, corpo e hélice de plástico - Rotação 0 a 1. 150 RPM - Quantidade de pás 03 (três), Peso máximo 10.0kg - Diâmetro da Grade de 600 a 6300mm - Acabamento das Grades - Pintura eletrostática na cor preta - Cano de Ligação: - Cabo PP 2x 50mm x 340mm: - Motor protegido com termo protetor: - Sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades. - Velocidades mínima /máxima 750/1450. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.	10	0	3	4	0	0	0	0	0	17
50	15433	Ventilador de Teto 220v C/3 Pás Características: De teto, tem controle remoto digital por rádio frequência. Com 3 velocidades e função exaustão e ventilação. Pás em ABS. Carenagem do Motor: ABS. Canopla Superior: Polipropileno. Potência mínima de 130W. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	69529	Balança Digital Eletrônica Características: para alimentos equipada com sistema de alta precisão de calibragem, visor digital para facilitar a visualização na pesagem. Carregamento por pilhas, material: plástico; capacidade: 1g até 10kg; alimentação: bateria aa; cor: branco; altura: 4 cm, largura: 17 cm; profundidade: 24 cm.	0	0	8	0	0	0	0	0	0	8



52	52373	Forno Industrial com Cavalete Características: De baixa Pressão a gás GLP, com porta de Vidro Temperado 6mm, temperatura mínima 180° e máxima de 280°, confeccionado com chapa de aço de carbono resistente à altas temperaturas, com capacidade de 150 litros. Medidas aproximadas: Altura: 1m,23cm Profundidade: 81cm Largura: 71cm (Compreende os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
53	17771	Secadora de roupas Capacidade mínima: 10 kg; Tipo: rotativa; Cesto: aço (preferencialmente inoxidável), diâmetro mínimo de 700 mm e profundidade mínima de 500 mm; Motor: potência mínima de 0,50 CV; Alimentação: 110/220 V (bivolt); Dimensões aproximadas: altura 1.250 mm, largura 880 mm, profundidade 800 mm; Sistema de secagem com circulação de ar quente; Painel de controle de fácil operação; Dispositivos de segurança contra superaquecimento; Acompanha manual de instruções; Garantia mínima de 12 meses; Em conformidade com normas do INMETRO e ABNT, no que couber.	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
54	24032	Multiprocessador com liquidificador Características: com no mínimo 02 velocidades e função pulsar; capacidade mínima do recipiente do processador 01 litro; capacidade mínima da jarra do liquidificador: 1,2 litros; potência mínima 800W; pés antideslizantes; trava de segurança; lâmina sem aço inoxidável; funções de cortar, picar/triturar e fatiar alimentos; voltagem 220V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
55	71656	Buffet térmico com apoio de pratos Buffet térmico para conservação e distribuição de alimentos aquecidos; estrutura em aço inox; capacidade para 06 cubas gastronômicas padrão GN, acompanhadas de tampas; sistema de aquecimento por resistência elétrica com controle de temperatura por termostato regulável; faixa de temperatura aproximada de 20°C a 120°C; potência mínima de 2.500 W; alimentação 220 V; equipado com passa-pratos (apoio superior); rodízios giratórios, sendo no mínimo dois com sistema de trava para segurança; aquecimento uniforme; acompanha manual de instruções; garantia mínima de 12 meses a partir da entrega definitiva; em conformidade com normas do INMETRO e ABNT, no que couber.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



56	73210	Bebedouro Industrial 200L (2 Torneiras) Marca Referência: La Vie Assetech Características: 02 torneiras frontais (idealmente geladas); Capacidade do Reservatório: 200 L; Revestimento em aço inox; Serpentina Interna: Aço Inox (garante maior higiene e durabilidade); Voltagem: 220V. Gás Refrigerante: R134a (Ecológico/Atóxico); Aparador de Água: Frontal em aço inox, com dreno para escoamento. Pés: Ajustáveis para nivelamento em aço inox ou polipropileno resistente. Garantia mínima de 12 meses; em conformidade com normas do INMETRO e ABNT, no que couber.	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
----	-------	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas a atender as necessidades das Secretarias demandantes, considerando a estimativa de consumo projetada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No âmbito das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Maior vida útil dos bens;
- Garantia do fabricante;
- Menor necessidade de manutenção corretiva;
- Maior eficiência energética;
- Atendimento integral às normas técnicas e de segurança vigentes.

Constatou-se, ainda, a existência de ampla concorrência no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, disponibilizando variedade de marcas, modelos e especificações técnicas, o que contribui para a competitividade do certame.

Ressalta-se que os requisitos técnicos mínimos estabelecidos não poderão ser flexibilizados, tendo em vista que impactam diretamente na qualidade, durabilidade e segurança dos eletrodomésticos a serem adquiridos

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio de Ata de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, pois não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 276.436,52 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizada como referência a Planilha Descritiva Geral de Eletrodomésticos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, elaborada a partir de cotações obtidas em contratações públicas

similares, levantadas pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

A metodologia adotada contemplou uma ampla pesquisa mercadológica, com análise de preços praticados pela Administração Pública, de forma a assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção de parâmetros confiáveis para a contratação.

Os preços estimados foram analisados e considerados compatíveis com a realidade de mercado, situando-se dentro de faixa aceitável, de modo a garantir a viabilidade da contratação e a preservação do princípio da economicidade.

A Planilha Descritiva contendo a demanda por Secretaria, a relação dos itens, bem como os respectivos valores unitários e totais estimados, encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de eletrodomésticos novos constantes na relação de itens, conforme quantitativos e especificações técnicas, visando atender as Secretarias Municipais de acordo com a demanda.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos devidamente certificados, em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de qualidade, segurança e eficiência energética, além do atendimento aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação aplicável.

A solução abrange, ainda, a garantia mínima dos produtos, suporte técnico quando aplicável e a substituição de itens que apresentem defeitos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de diversos eletrodomésticos com naturezas distintas, especificações técnicas próprias e utilização independente entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo a aquisição dos materiais constantes neste documento devem ser licitados por item.

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. De forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa, permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos e evitando a formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo o fornecimento contínuo de eletrodomésticos com qualidade, segurança e eficiência. E o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando prejuízo à padronização, à compatibilidade ou ao adequado funcionamento dos bens a serem adquiridos.

Conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a medida mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior economicidade, competitividade e isonomia no certame.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação, pretende-se assegurar condições adequadas de funcionamento às unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social, por meio da disponibilização de eletrodomésticos compatíveis com as demandas operacionais e de atendimento ao público.

Espera-se, como resultado, a melhoria da infraestrutura dos ambientes institucionais, proporcionando maior organização, funcionalidade e suporte às atividades desenvolvidas, o que contribui diretamente para a qualidade dos serviços ofertados à população usuária da rede socioassistencial.

Busca-se, ainda, garantir maior eficiência na execução das rotinas administrativas e operacionais, especialmente aquelas relacionadas ao preparo e conservação de alimentos, higienização e manutenção dos espaços, bem como às ações de acolhimento e atendimento técnico realizadas pelas equipes.

Outro resultado esperado é a padronização dos equipamentos utilizados nas unidades, favorecendo a gestão dos bens, a racionalização dos recursos públicos e a otimização dos processos de aquisição, manutenção e reposição.

Além disso, pretende-se assegurar a aquisição de produtos que atendam às normas técnicas e de qualidade vigentes, promovendo maior segurança, durabilidade e eficiência energética, em consonância com os princípios da economicidade e sustentabilidade.

Por fim, espera-se que a contratação contribua para a continuidade, regularidade e aprimoramento dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, garantindo melhores condições de atendimento e suporte à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

No caso de substituição ou descarte, deverão ser observadas as normas específicas para destinação ambientalmente correta, em especial no que se refere a eletrodomésticos e eletroeletrônicos, classificados como resíduos de maior impacto, devendo-se adotar práticas de



descarte consciente especialmente quanto à logística reversa e o encaminhamento a empresas ou programas de reciclagem autorizados.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, alinhando-a às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Secretaria de Assistência Social, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 29 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CAROLINE PEREZ LACERDA DA SILVEIRA
Data: 04/05/2026 11:55:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Caroline Perez Lacerda da Silveira
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 579211941
E-mail: licitacao.sas@lages.sc.gov.br

**VINCULADO AO DFD Nº 59/2026**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas estruturais da Secretaria Municipal da Educação, por meio da aquisição de eletrodomésticos destinados ao uso nas unidades administrativas e nas unidades escolares integrantes do sistema municipal de ensino, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

A disponibilização desses equipamentos é fundamental para assegurar o adequado funcionamento dos ambientes institucionais, contribuindo para a organização das rotinas administrativas, apoio às atividades pedagógicas e melhor atendimento aos servidores, estudantes e demais usuários dos serviços públicos educacionais.

A iniciativa busca proporcionar ambientes mais funcionais, seguros e adequados ao desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e das unidades escolares, favorecendo melhores condições operacionais para execução das ações institucionais, além de contribuir para o bem-estar da comunidade escolar.

Verifica-se que parte significativa dos eletrodomésticos atualmente disponíveis apresenta desgaste decorrente do uso contínuo ao longo do tempo, além de situações de obsolescência tecnológica e insuficiência frente ao aumento da demanda nas unidades do sistema municipal de ensino. Tal cenário compromete a eficiência operacional e pode impactar negativamente na qualidade do suporte às atividades educacionais e administrativas.

Nesse contexto, a aquisição pretendida visa promover a renovação, reposição e complementação do acervo patrimonial, fortalecendo a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento das unidades administrativas e escolares, bem como garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais.

Adicionalmente, busca-se a aquisição de equipamentos com padrões adequados de qualidade, durabilidade e eficiência energética, em consonância com os princípios da economicidade, sustentabilidade, planejamento e eficiência que regem a Administração Pública, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Educação e pelas unidades escolares do sistema municipal de ensino, contribuindo para a adequada estruturação dos ambientes institucionais e para o aprimoramento da gestão pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**Da Ata de Registro de Preços**



O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Observar as normas de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o fornecimento de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas na planilha descritiva geral – eletrodomésticos, na proposta apresentada e no instrumento contratual;
- Entregar os produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, no prazo e local estipulados pela Administração;
- Fornecer, no ato da entrega, manuais de instruções em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes;
- Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação;
- Disponibilizar rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, durante o período de garantia;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentem defeitos, avarias, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta, no prazo de até 10 (dez) dias;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções previstas em caso de descumprimento.



Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h. conforme solicitação de fornecimento;
- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se as providências cabíveis a seguir:

- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;
- Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.
- Só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata.
- Deverão ser priorizados equipamentos com menor consumo de energia elétrica e maior eficiência operacional, visando à redução de impactos ambientais e à economicidade.
- As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.
- A contratada deverá, quando aplicável, realizar a logística reversa dos produtos e/ou componentes ao final de sua vida útil, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).



- Os resíduos gerados deverão ter destinação ambientalmente adequada.
- Não será admitida a oferta de produtos que contenham substâncias perigosas em níveis superiores aos limites estabelecidos em legislação ambiental vigente.

Da Aceitabilidade da Proposta:

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação:

- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;
- Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência. - Classe A
- Cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência. - Nível 1

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação e das unidades escolares integrantes do sistema municipal de ensino pelo período de 12 (doze) meses.

A definição dos quantitativos teve como base levantamento prévio das demandas apresentado pelas unidades administrativas e escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, considerando a necessidade de reposição de equipamentos existentes que se encontram desgastados ou inoperantes, bem como a complementação do patrimônio em razão da ampliação das atividades e das demandas do sistema municipal de ensino.

Para a apuração das quantidades pretendidas, foram considerados dados concretos, tais como o levantamento do parque de equipamentos atualmente disponíveis nas unidades, as solicitações encaminhadas pelas unidades escolares e setores administrativos, bem como a análise das necessidades operacionais verificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Também foram observados parâmetros de contratações anteriores e a realidade estrutural das unidades que compõem o sistema municipal de ensino, considerando fatores como número de unidades atendidas, fluxo de utilização dos equipamentos e necessidade de substituição de bens que atingiram o final de sua vida útil.



A memória de cálculo da estimativa foi elaborada a partir da consolidação das demandas apresentadas pelas unidades administrativas e escolares, resultando no quantitativo necessário para garantir a adequada infraestrutura de apoio às atividades educacionais e administrativas durante o período estimado da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas a atender as necessidades das Secretarias demandantes, considerando a estimativa de consumo projetada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No âmbito das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Maior vida útil dos bens;
- Garantia do fabricante;
- Menor necessidade de manutenção corretiva;
- Maior eficiência energética;
- Atendimento integral às normas técnicas e de segurança vigentes.

Constatou-se, ainda, a existência de ampla concorrência no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, disponibilizando variedade de marcas, modelos e especificações técnicas, o que contribui para a competitividade do certame.

Ressalta-se que os requisitos técnicos mínimos estabelecidos não poderão ser flexibilizados, tendo em vista que impactam diretamente na qualidade, durabilidade e segurança dos eletrodomésticos a serem adquiridos

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio de Ata de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, pois não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.245.527,35 (Três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizada como referência a Planilha Descritiva Geral de Eletrodomésticos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, elaborada a partir de cotações obtidas em contratações públicas similares, levantadas pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.



A metodologia adotada contemplou uma ampla pesquisa mercadológica, com análise de preços praticados pela Administração Pública, de forma a assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção de parâmetros confiáveis para a contratação.

Os preços estimados foram analisados e considerados compatíveis com a realidade de mercado, situando-se dentro de faixa aceitável, de modo a garantir a viabilidade da contratação e a preservação do princípio da economicidade.

A Planilha Descritiva contendo a demanda por Secretaria, a relação dos itens, bem como os respectivos valores unitários e totais estimados, encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de eletrodomésticos novos constantes na relação de itens, conforme quantitativos e especificações técnicas, visando atender as Secretarias Municipais de acordo com a demanda.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos devidamente certificados, em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de qualidade, segurança e eficiência energética, além do atendimento aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação aplicável.

A solução abrange, ainda, a garantia mínima dos produtos, suporte técnico quando aplicável e a substituição de itens que apresentem defeitos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de diversos eletrodomésticos com naturezas distintas, especificações técnicas próprias e utilização independente entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo a aquisição dos materiais constantes neste documento devem ser licitados por item.

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. De forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa, permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos e evitando a formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo o fornecimento contínuo de eletrodomésticos com qualidade, segurança e eficiência. E o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando prejuízo à padronização, à compatibilidade ou ao adequado funcionamento dos bens a serem adquiridos.

Conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a medida mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior economicidade, competitividade e isonomia no certame.



Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos eletrodomésticos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar às unidades administrativas da Secretaria Municipal da Educação e às unidades escolares do sistema municipal de ensino ambientes devidamente equipados, assegurando melhoria da infraestrutura física, da funcionalidade, da segurança e do bem-estar dos servidores e da comunidade escolar, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas;
- Atender à demanda atual e futura da Secretaria Municipal da Educação e das unidades escolares vinculadas ao sistema municipal de ensino, garantindo a disponibilidade adequada e contínua desses bens durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Contribuir para a modernização, organização e eficiência dos ambientes institucionais, proporcionando melhores condições estruturais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio realizadas no âmbito do sistema municipal de ensino;
- Promover a padronização dos equipamentos utilizados nas unidades administrativas e escolares, facilitando os processos de manutenção, reposição e utilização dos bens, além de contribuir para a racionalização e melhor gestão dos recursos públicos;
- Assegurar a aquisição de produtos que atendam às normas técnicas e de segurança vigentes, incluindo certificações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, bem como observância às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e segurança na utilização dos equipamentos;
- Garantir maior competitividade e transparência no processo de contratação, por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes e promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

No caso de substituição ou descarte, deverão ser observadas as normas específicas para destinação ambientalmente correta, em especial no que se refere a eletrodomésticos e eletroeletrônicos, classificados como resíduos de maior impacto, devendo-se adotar práticas de descarte consciente especialmente quanto à logística reversa e o encaminhamento a empresas ou programas de reciclagem autorizados.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, alinhando-a às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Educação, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por: Patrícia Cipriano

Lages (SC), 04 de maio de 2026

CRISTIAN ROBERTO
ANTUNES DE
OLIVEIRA:09013889
980

Assinado de forma digital por CRISTIAN ROBERTO
ANTUNES DE OLIVEIRA:0901388980
Data: 2026.05.05 17:09:35 -03'00'

Cristian Roberto Antunes de Oliveira

Secretário Municipal da Educação

Decreto Nº 22.444

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA APARECIDA CIPRIANO
Data: 06/05/2026 08:46:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Patrícia Cipriano

Cargo: Assessor de Programas da Educação

Matrícula: 57922383/1



VINCULADO AO DFD Nº 40/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem como objetivo realizar Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente dos serviços ligados à Saúde Mental, que utilizam esses equipamentos diariamente para manter o funcionamento adequado das unidades e garantir melhores condições de atendimento aos pacientes.

Os itens serão destinados, em especial, para os setores que compõem a rede de saúde mental do município, como o Residencial Terapêutico, o CAPS I, o CAPS II e o CAPS AD, locais onde há grande demanda por eletrodomésticos para uso contínuo, tanto para apoio nas rotinas internas quanto para garantir condições básicas de organização, higiene e preparo de alimentos.

Além disso, destaca-se que recentemente foi implantado um serviço novo, a Unidade de Acolhimento Adulto, que precisa ser estruturada com eletrodomésticos essenciais para o seu funcionamento. Por ser uma unidade de acolhimento, é necessário ter equipamentos adequados para utilização no preparo e armazenamento de alimentos, bem como para auxiliar na realização das refeições dos pacientes quando necessário. Também se faz necessário dispor de eletrodomésticos para a lavagem de roupas dos pacientes, roupas de cama e demais itens utilizados no dia a dia, garantindo higiene e condições adequadas de permanência e atendimento.

Outro ponto importante é que, até o final do ano, está prevista a conclusão da obra do CAPS AD III, o que irá ampliar a rede de atendimento em saúde mental no município. Com a entrada em funcionamento desta nova unidade, será necessária a aquisição de eletrodomésticos para os mesmos fins, garantindo que o serviço possa iniciar suas atividades com estrutura adequada para atender os usuários e manter a rotina de funcionamento do local.

Dessa forma, o Registro de Preços se torna necessário para que a Secretaria consiga realizar as compras conforme a demanda de cada unidade, de forma organizada e contínua, evitando falta de equipamentos e garantindo melhores condições de trabalho para as equipes e mais qualidade no atendimento prestado aos pacientes.

Assim, a aquisição dos eletrodomésticos é necessária para manter os serviços em funcionamento, atender as necessidades diárias das unidades e garantir que os pacientes sejam acolhidos com a estrutura mínima necessária.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**Da Ata de Registro de Preços**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.



Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Observar as normas de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o fornecimento de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas na planilha descritiva geral – eletrodomésticos, na proposta apresentada e no instrumento contratual;
- Entregar os produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, no prazo e local estipulados pela Administração;
- Fornecer, no ato da entrega, manuais de instruções em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes;
- Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação;
- Disponibilizar rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, durante o período de garantia;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentem defeitos, avarias, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta, no prazo de até 10 (dez) dias;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções previstas em caso de descumprimento.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no almoxarifado central da saúde, localizado na R. Cruz e Souza, 368 - Da Brusque, Lages - SC, 88503-001, de segunda a sexta-feira das 8h às 11:30h e das 13h até às 16:30h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se as providências cabíveis a seguir:

- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;
- Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.
- Só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata.
- Deverão ser priorizados equipamentos com menor consumo de energia elétrica e maior eficiência operacional, visando à redução de impactos ambientais e à economicidade.
- As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.
- A contratada deverá, quando aplicável, realizar a logística reversa dos produtos e/ou componentes ao final de sua vida útil, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Os resíduos gerados deverão ter destinação ambientalmente adequada.
- Não será admitida a oferta de produtos que contenham substâncias perigosas em níveis superiores aos limites estabelecidos em legislação ambiental vigente.

**Da Aceitabilidade da Proposta:**

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação:

- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;
- Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência. - Classe A
- Cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência. - Nível 1

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro as quantidades utilizadas no último ano.

DESCRIÇÃO	UND	QTD
Aquecedor elétrico Características: Aquecedor elétrico portátil . 2P+T. Potência mínima: 1800W. voltagem: Bivolt ou 220V. Com no mínimo 02 (duas) regulagens de temperatura. Alça para transporte e proteção contra superaquecimento. Garantia do Fornecedor de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	35
Aquecedor elétrico de ambiente halogênio. Características: com três elementos aquecedores no mínimo, potência de cada elemento igual ou superior a 400 watts, com função oscilação, com grades de proteção, cor preto, 220w, rotação lateral, 3 níveis de aquecimento (400,800,1200w) com acionamento independente, com pino de proteção que desliga o aparelho em caso de queda, base desmontável e porta fio, sistema silencioso sem ruídos, grades refletoras para direcionar o calor, dimensões iguais ou superiores a: 50,1x32,0x21,9cm (LXAXP), garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10



Aspirador de pó e líquidos 1400Watts ou superior. Características: Com bocal para cantos, frestas, estofados e todos os tipos de piso. Pode ser utilizado em água e sujeira. Filtragem de impurezas, contendo saco armazenador, microfiltro da boia e microfiltro da entrada do motor. Capacidade de armazenamento de até 5 litros de água. Garantia de 12 meses. Em conformidade com as normas da ABNT no que couber.	UND	5
Aspirador de pó vertical Características: com potência igual ou maior que 2000w, reservatório igual ou maior que 3l, com cabo extensível. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	
Batedeira Industrial - 5 Litros. Características: Batedeira industrial, material corpo aço, tacho em inox, capacidade mínima 5 litros, potência: 800w, características adicionais planetária, com regulador de velocidade, tensão alimentação 220v, acessórios: 3 batedores - tipo espiral, raquete e globo. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	
Batedeira Industrial Planetária - 12 Litros. Características: Batedeira industrial, material corpo em aço, do tacho em inox, capacidade 12 litros, potência mínima: 1/2cv, características adicionais planetária, com regulador de velocidade, tensão alimentação 220v, acessórios: 3 batedores - tipo espiral, raquete e globo. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2
Bebedouro água Bebedouro de Mesa para Garrafão – Fornecimento de água natural e gelada, com no mínimo 2 torneiras. Sistema de refrigeração por compressor com gás ecológico, potência mínima de 65W. Compatível com garrações de 10 e 20L. Estrutura resistente, bandeja coletora removível e baixo nível de ruído. Alimentação 220V ou bivolt. Acompanha manual, garantia mínima de 12 meses e certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber..	UND	
Bebedouro de água elétrico de coluna Bebedouro elétrico para garrafão de água mineral, tipo coluna para garrafão de água mineral de 20 litros; capacidade mínima de refrigeração: 3,5 litros/hora, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada, medidas iguais ou superiores a: largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. Depósito de água igual ou superior a 2,5 litros em plástico injetado atóxico, garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses e certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	UND	



Bebedouro de Coluna para Garrafão Inferior Características: temperaturas quente, gelada e natural, com Compressor, Preto, 220V, Aço Inoxidável. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15
Bebedouro Refrigerado - tipo industrial Bebedouro de Água Tipo Industrial em Coluna, com filtro. Características: em aço inoxidável; Medidas: Largura (frente): 35 cm; Altura: 1,32 m; Comprimento (lateral): 49 cm. Reservatório 25 L em PP (Polipropileno); Isolamento em EPS; Revestimento externo em Inox 430; Base injetada; Aparador com dreno em Inox 430; Serpentina interna em aço inox 304; 2 torneiras geladas; Gás ecológico R-134; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Acompanha Filtro; 220V; Peso: 25kg. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses e certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	UND	4
Cafeteira elétrica 30 xícaras 800w Características: Jarra de vidro refratário, filtro permanente. Porta filtro removível, reservatório de água e placa aquecedora. Com capacidade para 30 cafézinhos. Potência mínima 800W. 220volts. Garantia mínima de 12 meses. Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	UND	
Cafeteira Espresso Automática Características: para preparo de café tipo expresso, pressão mínima 15 bar), reservatório de água removível com capacidade mínima de 1,2L, potência mínima de 1200W, controle de temperatura, vaporizador de leite (steam wand) para preparo de bebidas cremosas, bandeja coletora removível, porta-filtro para café moído e/ou compatibilidade com cápsulas, desligamento automático, indicadores luminosos/LED, tensão bivolt. Garantia mínima de 12 meses, em conformidade com normas do INMETRO e ABNT.	UND	2
Coifa de Parede 90 cm Características: Equipamento para exaustão e depuração de ar, com dimensões aproximadas de 60P x 90L x 122,7A cm, acabamento em aço inox escovado, painel de controle touch, iluminação em LED, capacidade de sucção mínima de 600 m³/h. Dupla função (exaustor e depurador), filtro metálico em alumínio lavável e filtro de carvão ativado para eliminação de odores. Tensão bivolt. Garantia mínima de 12 meses, em conformidade com normas do INMETRO e ABNT.	UND	1
Espremedor de Frutas Elétrico Características: capacidade mínima de 1L, potência mínima 500W, sistema turbo para maior eficiência, corpo em material plástico resistente com componentes metálicos, dois cones intercambiáveis para diferentes tamanhos de frutas cítricas, acionamento automático por pressão, peneira para retenção de sementes e bagaço, jarra removível, fácil desmontagem para	UND	5



limpeza. Cor preta, tensão bivolt. Garantia mínima de 12 meses, em conformidade com normas do INMETRO e ABNT.		
Fogão 4 bocas de piso Características: fogão de piso – 4 bocas – gás glp (compatível com botijão p13) cor: branco com mesa em aço inox ou pintada de fácil limpeza acendimento: manual grade da mesa: dupla ou individual, esmaltada forno: capacidade mínima: 50 litros com visor de vidro temperado e iluminação interna (caso aplicável) porta com isolamento térmico pés: 4 pés fixos ou com regulagem de altura controle: 4 botões para queimadores + 1 botão do forno queimadores: 2 queimadores pequenos 2 queimadores médios ou grandes potência mínima total dos queimadores: 7.000 kcal/h segurança e qualidade: registro de chama para o forno válvula de segurança certificada sistema corta-gás (se aplicável) certificação inmetro obrigatória manual do usuário em português garantia e condições: produto novo, de primeiro uso garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação entregue montado ou com manual de fácil instalação dimensões aproximadas: altura: 85 cm / largura: 48 cm / profundidade: 55 cm. Garantia mínima de 12 meses. Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	UND	
Fogão 6 bocas Características: 6 queimadores de diferentes potências, mesa em aço inox ou vidro temperado, acendimento automático, forno com capacidade mínima de 90L, porta com vidro duplo e visor, controle individual de temperatura, prateleiras internas ajustáveis e removíveis. Possui botões removíveis, pés niveladores e sistema de segurança. Alimentação a gás (GLP e/ou GN). Garantia mínima de 12 meses, em conformidade com normas do INMETRO e ABNT.	UND	
Fogão cooktop a gás com 5 bocas Características: 5 queimadores de diferentes potências, incluindo queimador rápido e/ou tripla chama, mesa em vidro temperado ou aço inox, trempes em ferro fundido ou esmaltado, acendimento automático integrado, válvula de segurança (corte de gás), botões removíveis e fácil limpeza. Alimentação a gás GLP e/ou GN. Dimensões compatíveis para embutir. Garantia mínima de 12 meses. Com selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	
Fogão elétrico de 2 bocas Características: 2000w de potência. Em Aço inox. Acendimento automático e painel manual. 220v ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Com selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	



Fogão industrial 2 bocas 30 x 30 Marca referencia: Metalmaq. Possui pés: sim, com estrutura metálica resistente. Tipo de montagem: piso (autoportante). 02 queimadores industriais simples, em ferro fundido com registro individual. Tipo de alimentação: gás glp (compatível com conversão para gn). Tipo de ignição: manual. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação. Acompanhado de manual de instalação e operação em português. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	
Fogão industrial 6 bocas O fogão industrial de baixa pressão (gás GLP), com 6 queimadores simples de chama dupla. Possui estrutura em aço-carbono com pintura epóxi, grelhas removíveis de ferro fundido e bandeja coletora de gordura. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Marca referencia: Progás PMS-600	UND	2
Fogão industrial de 4 bocas com forno Características: Material Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar e Assar Alimentos, Características Adicionais: Grelhas em Ferro Fundido 40Cm X 40Cm, 04 Queimadores.Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	
Forno Elétrico Características:De bancada. Capacidade igual ou superior a 44 litros. Voltagem de 220V.Potência mínima de 1500W, controle de temperatura ajustável, timer com desligamento automático e aviso sonoro, resistência superior e inferior para melhor distribuição de calor, porta com vidro duplo e visor, iluminação interna, grelha ajustável e bandeja coletora de resíduos. Corpo em material resistente com isolamento térmico. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5
Forno micro-ondas 20 litros Capacidade: 20 litros, com dimensões compactas, geralmente em torno de 26 cm de altura, 46 cm de largura e 35 cm de profundidade. Potência mínima de 700W. Possuem prato giratório de aproximadamente 24,5 cm a 25,5 cm, diversas receitas pré-programadas, funções como "descongelar" e "minuto fácil", além de designs modernos, incluindo porta espelhada. Limpeza: Pintura interna "Limpa Fácil" (antiaderente) e função de autolimpeza/tira odor. Painel digital intuitivo, acabamento em branco, prata ou inox espelhado. O aparelho deve apresentar Selo do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. Garantia mínima de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	UND	3



Forno Micro-ondas de no Mínimo 34 Litros. Características: Cor branco ou inox. Display digital, painel com teclado, potência e relógio, 220v ou bivolt, com funções descongelar, timer, entre outros. Potência mínima de 1000w. . O aparelho deve apresentar Selo do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. Garantia mínima de 1 ano. Caixa com produto acompanhado de prato com suporte giratório, certificado de garantia e manual do usuário. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	4
Freezer Horizontal de 500 Litros ou Superior. Características: 2 portas, cor branco ou cinza, controle de temperatura entre -18°C a 5º C, refrigeração e congelamento, com rodas/rodízios, degelo manual. O aparelho deve apresentar Selo do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia, tendo classificação A. 220v ou bivolt. Garantia mínima de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2
Freezer Vertical 246 litros. Apresentação: Na cor Branca. Com capacidade igual ou superior a 246 litros. Características: Com dreno e 4 (quatro) pés com rodízio. Gabinete em chapa de aço pintado; com grade interna. Com a tecnologia CYCLE DEFROST. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Deve possuir selo PROCEL de consumo de energia elétrica indicação A. 220v ou bivolt. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2
Frigobar 124L Modelo de Referência: Midea. Apresentação: Na cor branca. Características: compartimento extra frio. Prateleiras na porta. Separador de garrafas. Pés niveladores. Porta reversível. Porta latas. Controle de temperatura. 220v ou bivolt. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	
Fritadeira elétrica sem óleo Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer) Capacidade mínima de 5L, em aço inox. Potencia mínima de 1500W. Temperatura: Ajustável, com alcance geralmente de 80°C até 200°C. Cesto com revestimento antiaderente é essencial para não grudar e facilitar a limpeza. Desligamento automático ao atingir o tempo programado e proteção contra sobreaquecimento. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2
Jarra Elétrica (Chaleira Elétrica) Características: capacidade mínima de 1,7L, potência mínima 1500W, corpo em plástico resistente, inox ou vidro, base giratória 360°, desligamento automático após fervura, proteção contra funcionamento a seco, indicador de nível de água e tampa com abertura segura. Possui resistência embutida e sistema de segurança térmica. Tensão bivolt ou conforme	UND	7



necessidade. Garantia mínima de 12 meses, em conformidade com normas do INMETRO e ABNT		
Lavadora de alta pressão Modelo de referência: VLP1800 E-2. Características: Motor de indução. Potência 1800W - 2,4 CV. 220V. com sensor Térmico. Pressão máxima de 165 bar - 2390 libras. Mangueira de pressão de 44 Mpa de 5 metros. Cabeçote de alumínio. AutoStop. Jato Regulável. Rodas para transporte emborrachadas. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5
Lavadora de roupas - Tipo: Lavadora E Secadora Capacidade: 11 KG lavar/7KG secar. Tampa Abertura Frontal Voltagem: 220 V, Material Cesto: Aço Inoxidável; Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	1
Lavadora de Roupas Linha Branca 15kg. Características: capacidade igual ou superior a 15kg, abertura da tampa superior, capacidade de roupa seca e/ ou molhada igual ou superior a 15kg, consumo (Kw/h) 0,36kWh, rotação do motor (rpm) 750, funções: lava, centrifuga e enxágua, cor branco, com filtro, alças laterais, 4 níveis de água, cesto e inox, pés niveladores, eliminação de fiapos, dispenser individuais, tampo de vidro temperado com visor transparente, trava de segurança, voltagem 220v, dimensões iguais ou superiores do produto (AxLxP) 106,8x66,5x73cm, peso aproximado do produto (Kg) 44,9kg. Garantia mínima de 12 meses. Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	UND	2
Liquidificador Industrial. Características: Capacidade mínima de 4 litros, tensão 220V, estrutura robusta com base em metal e copo em aço inoxidável, alta resistência e durabilidade, motor de alto desempenho com potência mínima de 800W, sistema de acoplamento reforçado, lâminas em aço inox de alta eficiência, tampa com vedação segura, ideal para uso contínuo em ambientes profissionais. Velocidade elevada, baixo nível de ruído e fácil higienização. Certificado pelo Inmetro - Selo procel. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2



Liquidificador: Cor: Preto/Inox Características: Capacidade do copo de no mínimo 3 litros, tensão bivolt ou 220v, estrutura resistente com base em plástico de alta durabilidade ou metal, copo em plástico resistente (livre de BPA) ou material equivalente, lâminas em aço inoxidável de alta eficiência, potência mínima de 500W, múltiplas velocidades, função pulsar, tampa com vedação segura e sobre tampa dosadora. Sistema de segurança e fácil desmontagem para higienização. Garantia mínima de 12 meses.	UND	
Purificador de água Características: Estrutura em plástico de alta resistência com acabamento na cor branca ou prata. Sistema de Refrigeração: Compressor ecológico; Temperaturas Disponíveis: Água natural e gelada. Reservatório Interno de água acima de 2L. Bica: Fixa com arejador, evitando respingos ao retirar a água. Pingadeira: Retrátil e removível, facilitando a limpeza. Voltagem: 220 volts. Garantia mínima de 12 meses. Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	UND	2
Refrigerador 240 litros Características: 1 porta, controle de temperatura externo, degelo prático (cycle defrost). Capacidade total mínima de 240 litros, tensão bivolt ou 220V, sistema de refrigeração com controle de temperatura, degelo manual ou automático, compartimento interno com prateleiras removíveis e ajustáveis, gaveta para frutas e verduras, porta com compartimentos organizadores, iluminação interna, baixo nível de ruído e eficiência energética classificada conforme normas do INMETRO. Acabamento externo resistente, na cor branca ou inox. Garantia mínima de 12 meses.	UND	
Refrigerador Frost Free duplex 440L Características: capacidade mínima: 440 litros. Dimensões (aprox): 178,5 cm (A) x 70 cm (L) x 72,6 cm (P). Voltagem: Bivolt. Tecnologia: Frost Free (não precisa descongelar). Recursos: Compartimento extra frio, Prateleiras ajustáveis de vidro temperado, Controle de temperatura. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Deve possuir selo PROCEL de consumo de energia elétrica indicação A. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2
Sanduícheira e Grill 800W. Características: Aparelho 2 em 1 (sanduícheira e grill), potência mínima de 800W, tensão 220V. Placas duplas com revestimento antiaderente, proporcionando preparo uniforme e fácil limpeza. Possui lâmpadas piloto indicadoras de funcionamento (luz vermelha) e de aquecimento ideal (luz verde). Alça isotérmica que não aquece durante o uso, com trava de fechamento para maior segurança. Estrutura em polipropileno na cor preta com acabamento em inox escovado. Conta com sistema de guarda-fio. Produto em conformidade com o INMETRO e com as normas da ABNT no que couber. Garantia mínima de 12 meses.	UND	3



Smart tv 4k de 75 polegadas Características: com resolução mínima 4k ultra hd, dotado de funcionalidades smart (acesso a aplicativos e internet). Alexa integrado, conectividade sem fio: wi-fi integrado e Conectividade: - LAN - bluetooth 5.2. Entradas: mínimo de 3 (três) hdmi mínimo de 2 (duas) usb entrada para antena digital saída de áudio digital óptica ou arc compatibilidade com aplicativos de streaming: youtube, netflix, prime video, globoplay, disney+, entre outros espelhamento de tela: compatível com dispositivos android e ios controle remoto com comando de voz (se disponível no modelo) recursos adicionais: conversor digital integrado (isdb-t) alto-falantes integrados (mínimo 20w rms) função de timer, bloqueio de canais e configurações de economia de energia menu em português montável em parede (compatível com suporte padrão vesa). Com garantia de no mínimo 1 anos do fabricante. Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	UND	3
Smart tv 55" 4K UHD LED Especificações técnicas mínimas: voltagem: bivolt, polegadas: 55", Alexa integrado, resolução da tela: hd 4k 3840x2160, tecnologia da tela: led ultra, wi-fi integrado, conectividade: - LAN - bluetooth 5.2. Entradas: mínimo de 3 (três) hdmi mínimo de 2 (duas) usb entrada para antena digital saída de áudio digital óptica ou arc compatibilidade com aplicativos de streaming: youtube, netflix, prime video, globoplay, disney+, entre outros espelhamento de tela: compatível com dispositivos android e ios controle remoto com comando de voz (se disponível no modelo) recursos adicionais: conversor digital integrado (isdb-t) alto-falantes integrados (mínimo 20w rms) função de timer, bloqueio de canais e configurações de economia de energia menu em português montável em parede (compatível com suporte padrão vesa. Com garantia de no mínimo 1 anos do fabricante,	UND	1
Smart TV tela 32" HD. Características: Resolução de imagem 1366x768. Mínimo de 03 portas HDMI e 02 portas USB. Bivolt. Incluso controle remoto. Garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	
Suporte de tv para parede Características: suporte para tv padrão VESA peso máximo suportado 100kg. Acompanha buchas, parafusos (para alvenaria ou painel de madeira) e manual. Garantia mínima de 12 meses. Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	UND	10



Tanquinho de lavar roupas Lavadora de roupas semiautomática (capacidade de no mínimo 5kg). Sistema de agitação: Batedor no fundo (turbilhonamento), que promove maior eficiência de lavagem e menor desgaste dos tecidos; Carga máxima (roupa seca): 4kg de roupa seca por ciclo; Classificação de Eficiência Energética: Classe A – Selo Procel; Consumo de água: 80 litros – ciclo completo; Dimensões do produto com base: Altura: 85,5 cm; Largura: 51cm; Profundidade: 61cm; Peso: 7,31kg.	UND	2
Torneira elétrica 5500W 4T. Características: De Bancada, em plástico, bica alta, 220V, na cor branca e com fechamento 1/4 de volta. Com 4 temperaturas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	
Torneira Elétrica 5500W. Características: De parede, em plástico, potência mínima 5500w, 220V. Mínimo 3 temperaturas, bica alta, móvel, arejador articulável, rosca 1/2", dimensões aproximadas 35x20x15cm (AxLxC). Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber	UND	3
Torradeira Características: 7 Níveis De Tostagem, 3 Funções: Cancelar, Descongelar e Reaquece - 220V, Potência mínima de 800W Pés antiderrapantes, cor inox ou preta.	UND	3
Ventilador de coluna com 03 velocidades Características: oscilante, deve possuir base desmontável e sistema de controle independente, coluna 50 cm; - cor: motor e hélice preto ou branco; - grade: cromada ou pintura epóxi preta; - coluna: alumínio polido; - voltagem: 220V; - controle de Rotação: de 0 a 1150 RPM; - potência: igual ou superior a 130W; - corrente Máxima: 1,30A / 0,70A; - comprimento do cabo: igual ou superior a 1,80m; - altura total: 1,70 metros; - diâmetro da grade: entre 500 e 540mm, desmontável 50 cm, grade segura com proteção total, coluna com regulagem de altura, grades removíveis para limpeza, garantia do fornecedor igual ou superior a 12 meses.Certificação do INMETRO e normas ABNT, no que couber.	UND	21
Ventilador de mesa oscilante de 30cm. Características: Diâmetro mínimo de 30 cm, tensão bivolt, potência mínima de 40W, estrutura em plástico de alta resistência, com hélice de no mínimo 3 pás balanceadas para melhor desempenho. Grade de proteção metálica ou plástica removível, em conformidade com normas de segurança. Sistema oscilante horizontal automático, com inclinação vertical regulável e no mínimo 3 velocidades ajustáveis. Possui base estável com sistema antiderrapante, motor com baixo nível de ruído, fusível térmico de segurança contra superaquecimento e	UND	



alça para transporte. Cabo de alimentação com comprimento adequado e porta-fio integrado. Produto com boa eficiência energética, em conformidade com o INMETRO e com as normas da ABNT no que couber. Garantia mínima de 12 meses.		
Ventilador de Parede 60cm. Características: 60cm. Com suporte , indicado para grandes ambientes, com até 60m, oscilante, basculante, e com controle de velocidade independente. Especificações Técnicas: - Tensão 2200V, Potência mínima 130W - Área de ventilação mínima 60m - Grade de Metal, com sistema de proteção de dedos, corpo e hélice de plástico - Rotação 0 a 1. 150 RPM - Quantidade de pás 03 (três), Peso máximo 10.0kg - Diâmetro da Grade de 600 a 6300mm - Acabamento das Grades - Pintura eletrostática na cor preta - Cano de Ligação: - Cabo PP 2x 50mm x 340mm: - Motor protegido com termo protetor: - Sistema giratório com no mínimo 03 (três) velocidades. - Velocidades mínima /máxima 750/1450. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação de voltagem.	UND	4
Ventilador de Teto 220v C/3 Pás Características: De teto, tem controle remoto digital por rádio frequência. Com 3 velocidades e função exaustão e ventilação. Pás em ABS. Carenagem do Motor: ABS. Canopla Superior: Polipropileno. Potência mínima de 130W. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	
Balança Digital Eletrônica Características: para alimentos equipada com sistema de alta precisão de calibragem, visor digital para facilitar a visualização na pesagem. Carregamento por pilhas, material: plástico; capacidade: 1g até 10kg; alimentação: bateria aa; cor: branco; altura: 4 cm, largura: 17 cm; profundidade: 24 cm.	UND	2
Forno Industrial com Cavalete Características: De baixa Pressão a gás GLP, com porta de Vidro Temperado 6mm, temperatura mínima 180° e máxima de 280°, confeccionado com chapa de aço de carbono resistente à altas temperaturas, com capacidade de 150 litros. Medidas aproximadas: Altura: 1m,23cm Profundidade: 81cm Largura: 71cm (Compreende os serviços de instalação e montagem integral, com o fornecimento dos materiais necessários à sua execução).	UND	2



Secadora de roupas Capacidade mínima: 10 kg; Tipo: rotativa; Cesto: aço (preferencialmente inoxidável), diâmetro mínimo de 700 mm e profundidade mínima de 500 mm; Motor: potência mínima de 0,50 CV; Alimentação: 110/220 V (bivolt); Dimensões aproximadas: altura 1.250 mm, largura 880 mm, profundidade 800 mm; Sistema de secagem com circulação de ar quente; Painel de controle de fácil operação; Dispositivos de segurança contra superaquecimento; Acompanha manual de instruções; Garantia mínima de 12 meses; Em conformidade com normas do INMETRO e ABNT, no que couber.	UND	2
Multiprocessador com liquidificador Características: com no mínimo 02 velocidades e função pulsar; capacidade mínima do recipiente do processador 01 litro; capacidade mínima da jarra do liquidificador: 1,2 litros; potência mínima 800W; pés antidesslizantes; trava de segurança; lâmina sem aço inoxidável; funções de cortar, picar/triturar e fatiar alimentos; voltagem 220V; certificado pelo Inmetro; garantia mínima 12 meses.	UND	2
Buffet térmico com apoio de pratos Buffet térmico para conservação e distribuição de alimentos aquecidos; estrutura em aço inox; capacidade para 06 cubas gastronômicas padrão GN, acompanhadas de tampas; sistema de aquecimento por resistência elétrica com controle de temperatura por termostato regulável; faixa de temperatura aproximada de 20°C a 120°C; potência mínima de 2.500 W; alimentação 220 V; equipado com passa-pratos (apoio superior); rodízios giratórios, sendo no mínimo dois com sistema de trava para segurança; aquecimento uniforme; acompanha manual de instruções; garantia mínima de 12 meses a partir da entrega definitiva; em conformidade com normas do INMETRO e ABNT, no que couber.	UND	2
Bebedouro Industrial 200L (2 Torneiras) Marca Referência: La Vie Assetech Características: 02 torneiras frontais (idealmente geladas); Capacidade do Reservatório: 200 L; Revestimento em aço inox; Serpentina Interna: Aço Inox (garante maior higiene e durabilidade); Voltagem: 220V. Gás Refrigerante: R134a (Ecológico/Atóxico); Aparador de Água: Frontal em aço inox, com dreno para escoamento. Pés: Ajustáveis para nivelamento em aço inox ou polipropileno resistente. Garantia mínima de 12 meses; em conformidade com normas do INMETRO e ABNT, no que couber.	UND	2

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas a atender as necessidades das Secretarias demandantes, considerando a estimativa de consumo projetada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No âmbito das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Maior vida útil dos bens;
- Garantia do fabricante;
- Menor necessidade de manutenção corretiva;
- Maior eficiência energética;
- Atendimento integral às normas técnicas e de segurança vigentes.

Constatou-se, ainda, a existência de ampla concorrência no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, disponibilizando variedade de marcas, modelos e especificações técnicas, o que contribui para a competitividade do certame.

Ressalta-se que os requisitos técnicos mínimos estabelecidos não poderão ser flexibilizados, tendo em vista que impactam diretamente na qualidade, durabilidade e segurança dos eletrodomésticos a serem adquiridos

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio de Ata de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, pois não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 162.905,31

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizada como referência a Planilha Descritiva Geral de Eletrodomésticos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, elaborada a partir de cotações obtidas em contratações públicas similares, levantadas pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

A metodologia adotada contemplou uma ampla pesquisa mercadológica, com análise de preços praticados pela Administração Pública, de forma a assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção de parâmetros confiáveis para a contratação.

Os preços estimados foram analisados e considerados compatíveis com a realidade de mercado, situando-se dentro de faixa aceitável, de modo a garantir a viabilidade da contratação e a preservação do princípio da economicidade.

A Planilha Descritiva contendo a demanda por Secretaria, a relação dos itens, bem como os respectivos valores unitários e totais estimados, encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de eletrodomésticos novos constantes na relação de itens, conforme quantitativos e especificações técnicas, visando atender as Secretarias Municipais de acordo com a demanda.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos devidamente certificados, em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de qualidade, segurança e eficiência energética, além do atendimento aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação aplicável.

A solução abrange, ainda, a garantia mínima dos produtos, suporte técnico quando aplicável e a substituição de itens que apresentem defeitos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de diversos eletrodomésticos com naturezas distintas, especificações técnicas próprias e utilização independente entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo a aquisição dos materiais constantes neste documento devem ser licitados por item.

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. De forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa, permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos e evitando a formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo o fornecimento contínuo de eletrodomésticos com qualidade, segurança e eficiência. E o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando prejuízo à padronização, à compatibilidade ou ao adequado funcionamento dos bens a serem adquiridos.

Conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a medida mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior economicidade, competitividade e isonomia no certame.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de eletrodomésticos por meio de Registro de Preços, pretende-se garantir que as unidades da Saúde Mental tenham condições adequadas para manter suas rotinas diárias, especialmente no que se refere ao preparo, armazenamento e organização das refeições dos usuários.

Além disso, busca-se assegurar a estrutura mínima necessária para o funcionamento correto dos serviços já existentes e também para a implantação da Unidade de Acolhimento Adulto, que por ser um

serviço novo necessita desses equipamentos para iniciar suas atividades de forma completa e para o Caps AD3, que tem previsão de entrega da obra até o final do ano.

Dessa forma, os resultados pretendidos são:

- Garantir estrutura adequada para preparo e conservação de alimentos nas unidades;
- Melhorar as condições de acolhimento e permanência dos usuários atendidos;
- Assegurar o funcionamento regular e contínuo do Residencial Terapêutico e CAPS;
- Viabilizar a manutenção das atividades da Unidade de Acolhimento Adulto;
- Evitar prejuízos na rotina dos serviços por falta ou quebra de equipamentos essenciais;
- Promover mais organização e qualidade no atendimento prestado aos usuários da rede de saúde mental.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

No caso de substituição ou descarte, deverão ser observadas as normas específicas para destinação ambientalmente correta, em especial no que se refere a eletrodomésticos e eletroeletrônicos, classificados como resíduos de maior impacto, devendo-se adotar práticas de descarte consciente especialmente quanto à logística reversa e o encaminhamento a empresas ou programas de reciclagem autorizados.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, alinhando-a às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.



14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 06 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
JULIANO SCHNEIDER BORBA
Data: 08/05/2026 08:34:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Juliano Schneider Borba

Cargo: Auxiliar de Administração

E-mail: juliano.borba@saudelages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 319/2026 – VINCULADA DFD 314/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria de Turismo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas estruturais da Administração Pública Municipal, por meio da aquisição de eletrodomésticos destinados a assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades administrativas e de gestão, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados.

A iniciativa visa proporcionar ambientes de trabalho mais funcionais, seguros e confortáveis, favorecendo o bem-estar dos servidores e usuários, bem como promovendo melhores condições operacionais para a execução das atividades institucionais. Ademais, busca-se a aquisição de equipamentos com maior durabilidade e eficiência energética, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da economicidade na gestão pública.

A necessidade da contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, bem como nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público. A medida objetiva garantir a adequada infraestrutura de apoio às ações administrativas, educacionais e sociais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e suas unidades vinculadas.

Destaca-se que parte significativa dos bens permanentes atualmente disponíveis apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, além de casos de obsolescência tecnológica e insuficiência frente ao aumento da demanda, motivado pela expansão das atividades e serviços ofertados pela Administração municipal. Tal cenário compromete a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados.

Nesse contexto, a aquisição pretendida visa à modernização, renovação e adequação do acervo patrimonial, fortalecendo a infraestrutura física e funcional necessária ao pleno funcionamento das unidades administrativas e educacionais, proporcionando ambientes mais organizados, seguros e adequados ao cumprimento das finalidades institucionais.

Dessa forma, a realização do processo licitatório para aquisição de eletrodomésticos mostra-se medida indispensável para a melhoria das condições de trabalho, otimização dos recursos públicos e aprimoramento da prestação dos serviços à comunidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**Da Ata de Registro de Preços**



O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Observar as normas de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o fornecimento de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas na planilha descritiva geral – eletrodomésticos, na proposta apresentada e no instrumento contratual;
- Entregar os produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, no prazo e local estipulados pela Administração;
- Fornecer, no ato da entrega, manuais de instruções em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes;
- Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação;
- Disponibilizar rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, durante o período de garantia;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentem defeitos, avarias, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta, no prazo de até 10 (dez) dias;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções previstas em caso de descumprimento.



Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada no Calçadão - Praça João Costa, 191 (Prédio Espaço Cultural Aristiliano Ramos) – Centro, CEP 88.502-000, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se as providências cabíveis a seguir:

- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;
- Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
- Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.
- Só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata.
- Deverão ser priorizados equipamentos com menor consumo de energia elétrica e maior eficiência operacional, visando à redução de impactos ambientais e à economicidade.
- As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.

- A contratada deverá, quando aplicável, realizar a logística reversa dos produtos e/ou componentes ao final de sua vida útil, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Os resíduos gerados deverão ter destinação ambientalmente adequada.
- Não será admitida a oferta de produtos que contenham substâncias perigosas em níveis superiores aos limites estabelecidos em legislação ambiental vigente.

Da Aceitabilidade da Proposta:

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação:

- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;
- Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência. - Classe A
- Cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência. - Nível 1

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os atuais eletrodomésticos que já possui, suas condições em uso, aumento de demanda de Eventos, Cursos, Reuniões e servidores. Estes itens serão distribuídos entre esta Secretaria, CAT'S e Barracão Fábrica da Felicidade (local onde está os equipamentos, acervo do turismo e eventos).

A presente aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria de Turismo justifica-se pela imperativa necessidade de adequar a infraestrutura administrativa e operacional ao atual cenário de expansão das atividades do órgão.

1. Aumento da Demanda e Fluxo de Pessoas:

Recentemente, observou-se um crescimento significativo no cronograma de eventos institucionais, recepções técnicas e cursos de capacitação oferecidos pela Secretaria. Este fluxo exige uma estrutura de apoio (copa e áreas comuns) capaz de atender não apenas o corpo técnico, mas também visitantes e profissionais, garantindo a logística básica de hospitalidade.

2. Ampliação do Quadro de Servidores:

Com a contratação e movimentação de novos servidores para suprir as demandas administrativas, o mobiliário e os equipamentos atuais tornaram-se insuficientes. A atualização do parque de eletrodomésticos é fundamental para assegurar condições dignas de trabalho, higiene e bem-estar, fatores que impactam diretamente na produtividade da equipe.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas a atender as necessidades das Secretarias demandantes, considerando a estimativa de consumo projetada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No âmbito das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Maior vida útil dos bens;
- Garantia do fabricante;
- Menor necessidade de manutenção corretiva;
- Maior eficiência energética;
- Atendimento integral às normas técnicas e de segurança vigentes.

Constatou-se, ainda, a existência de ampla concorrência no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, disponibilizando variedade de marcas, modelos e especificações técnicas, o que contribui para a competitividade do certame.

Ressalta-se que os requisitos técnicos mínimos estabelecidos não poderão ser flexibilizados, tendo em vista que impactam diretamente na qualidade, durabilidade e segurança dos eletrodomésticos a serem adquiridos

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio de Ata de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, pois não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 19.142,86 (dezenove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizada como referência a Planilha Descritiva Geral de Eletrodomésticos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, elaborada a partir de cotações obtidas em contratações públicas similares, levantadas pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

A metodologia adotada contemplou uma ampla pesquisa mercadológica, com análise de preços praticados pela Administração Pública, de forma a assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção de parâmetros confiáveis para a contratação.



Os preços estimados foram analisados e considerados compatíveis com a realidade de mercado, situando-se dentro de faixa aceitável, de modo a garantir a viabilidade da contratação e a preservação do princípio da economicidade.

A Planilha Descritiva contendo a demanda por Secretaria, a relação dos itens, bem como os respectivos valores unitários e totais estimados, encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de eletrodomésticos novos constantes na relação de itens, conforme quantitativos e especificações técnicas, visando atender as Secretarias Municipais de acordo com a demanda.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos devidamente certificados, em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de qualidade, segurança e eficiência energética, além do atendimento aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação aplicável.

A solução abrange, ainda, a garantia mínima dos produtos, suporte técnico quando aplicável e a substituição de itens que apresentem defeitos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de diversos eletrodomésticos com naturezas distintas, especificações técnicas próprias e utilização independente entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo a aquisição dos materiais constantes neste documento devem ser licitados por item.

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. De forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa, permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos e evitando a formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo o fornecimento contínuo de eletrodomésticos com qualidade, segurança e eficiência. E o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando prejuízo à padronização, à compatibilidade ou ao adequado funcionamento dos bens a serem adquiridos.

Conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a medida mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior economicidade, competitividade e isonomia no certame.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos eletrodomésticos, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Proporcionar ambientes devidamente equipados, assegurando a melhoria da infraestrutura física, da segurança, da funcionalidade e do bem-estar dos servidores, eventos, cursos e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Turismo garantindo condições adequadas de trabalho e, conseqüentemente, a melhoria do atendimento ao turista e aos cidadãos;
- Atender a demanda atual e futura das secretarias e de seus respectivos departamentos, garantindo a disponibilidade adequada e contínua desses bens durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Assegurar que os bens adquiridos contribuam para a modernização, organização e eficiência dos ambientes institucionais, criando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, sociais, educacionais e de saúde;
- Padronizar os equipamentos, facilitando a manutenção, reposição e utilização, além de contribuir para a racionalização dos recursos públicos;
- Garantir a segurança e conformidade, com a aquisição de produtos que atendam às normas técnicas vigentes, como certificações do INMETRO e recomendações da ABNT;

Com a realização da contratação por meio de pregão eletrônico, pretende-se alcançar um maior número de fornecedores, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, promover uma competição justa e evitar contratações com sobrepreço ou valores inexequíveis, garantindo transparência, qualidade e melhor custo-benefício na aquisição dos eletrodomésticos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

No caso de substituição ou descarte, deverão ser observadas as normas específicas para destinação ambientalmente correta, em especial no que se refere a eletrodomésticos e eletroeletrônicos, classificados como resíduos de maior impacto, devendo-se adotar práticas de descarte consciente



especialmente quanto à logística reversa e o encaminhamento a empresas ou programas de reciclagem autorizados.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, alinhando-a às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Turismo, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 29 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ENILDA DE FATIMA GOMES
Data: 29/04/2026 13:59:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Enilda de F. Gomes
Cargo: Gerente Adm. Financeiro
E-mail: enilda.turismo@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LUCIA DE LIZ DE SOUZA CAMARGO GONCA
Data: 30/04/2026 10:16:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL SOLICITAÇÃO
Nome: Ana Lúcia de Liz Vieira
Cargo: Secretária de Turismo
E-mail: ana.turismo@lages.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: *Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujas especificações encontram-se detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.*

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio da aquisição de eletrodomésticos destinados a assegurar condições adequadas ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, contribuindo para a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados.

A iniciativa visa proporcionar ambientes de trabalho mais funcionais, seguros e confortáveis, favorecendo o bem-estar dos servidores e usuários, além de promover melhores condições operacionais para a execução das atividades institucionais. Busca-se, ainda, a aquisição de equipamentos com maior durabilidade e eficiência energética, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da economicidade na gestão pública.

A necessidade da contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, bem como nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público. A medida objetiva garantir infraestrutura adequada de apoio às ações desempenhadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Destaca-se que parte significativa dos eletrodomésticos atualmente disponíveis apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, além de casos de obsolescência tecnológica e insuficiência frente ao aumento da demanda, motivada pela ampliação das atividades e serviços realizados pela Secretaria. Tal cenário compromete a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a aquisição pretendida visa à modernização, renovação e adequação do acervo de equipamentos, fortalecendo a infraestrutura física e funcional necessária ao pleno funcionamento das unidades administrativas, proporcionando ambientes mais organizados, seguros e adequados ao cumprimento das finalidades institucionais.

Dessa forma, a realização do processo licitatório por meio de Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos mostra-se medida indispensável para a melhoria das condições de trabalho, otimização dos recursos públicos e aprimoramento da prestação dos serviços à comunidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não estava previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, devido à não identificação da necessidade no momento de sua elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica:

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;*
- Observar as normas de sustentabilidade, promovendo, sempre que possível, o fornecimento de produtos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental.*
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;*
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;*
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;*
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;*
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas na planilha descritiva geral – eletrodomésticos, na proposta apresentada e no instrumento contratual;*
- Entregar os produtos novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, em perfeitas condições de funcionamento, sem avarias, no prazo e local estipulados pela Administração;*
- Fornecer, no ato da entrega, manuais de instruções em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos técnicos pertinentes;*
- Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação;*
- Disponibilizar rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, durante o período de garantia;*
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, os produtos que apresentem defeitos, avarias, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta, no prazo de até 10 (dez) dias;*
- * Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;*
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções previstas em caso de descumprimento.*

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Das Condições de entrega:

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15 (quinze) dias, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizado na Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472, conforme solicitação de fornecimento.

** Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 05 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, contendo a descrição detalhada dos itens, quantidades, valores unitários e totais.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se as providências cabíveis a seguir:

- Só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;*
- Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na classe A, nos termos da respectiva Portaria INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.*
- Só será admitida a oferta de eletrodoméstico que possua Selo de identificação da conformidade, nos termos da Portaria nº 148, de 28 de março de 2022 - INMETRO, e legislação correlata.*
- Só será admitida a oferta de liquidificador e aspirador de pó que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 de potência sonora, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata.*
- Deverão ser priorizados equipamentos com menor consumo de energia elétrica e maior eficiência operacional, visando à redução de impactos ambientais e à economicidade.*
- As embalagens dos produtos deverão ser, preferencialmente, recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis.*
- A contratada deverá, quando aplicável, realizar a logística reversa dos produtos e/ou componentes ao final de sua vida útil, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).*
- Os resíduos gerados deverão ter destinação ambientalmente adequada.*
- Não será admitida a oferta de produtos que contenham substâncias perigosas em níveis superiores aos limites estabelecidos em legislação ambiental vigente.*

Da Aceitabilidade da Proposta:

O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação:

- Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes;*
- Cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à classe exigida no Termo de Referência. - Classe A;*



- Cópia do Selo Ruído do produto ofertado, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata, para comprovação de que possui o nível máximo de ruído exigido no Termo de Referência. - Nível 1.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os dados fornecidos pelo Setor Solicitante.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis aptas a atender as necessidades das Secretarias demandantes, considerando a estimativa de consumo projetada para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

No âmbito das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Maior vida útil dos bens;
- Garantia do fabricante;
- Menor necessidade de manutenção corretiva;
- Maior eficiência energética;
- Atendimento integral às normas técnicas e de segurança vigentes.

Constatou-se, ainda, a existência de ampla concorrência no mercado, com diversos fornecedores aptos ao fornecimento dos itens pretendidos, disponibilizando variedade de marcas, modelos e especificações técnicas, o que contribui para a competitividade do certame.

Ressalta-se que os requisitos técnicos mínimos estabelecidos não poderão ser flexibilizados, tendo em vista que impactam diretamente na qualidade, durabilidade e segurança dos eletrodomésticos a serem adquiridos.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de eletrodomésticos novos, por meio de Ata de Registro de Preços, constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, pois não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação está orçada em R\$ 31.641,86, na Planilha Descritiva, apresenta-se o valor unitário referencial e o valor total estimado.

Para a estimativa do valor da contratação, foi utilizada como referência a Planilha Descritiva Geral de Eletrodomésticos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, elaborada a partir de cotações obtidas em contratações públicas similares, levantadas pela Secretaria de Administração, conforme discriminado na referida planilha.

A metodologia adotada contemplou uma ampla pesquisa mercadológica, com análise de preços praticados pela Administração Pública, de forma a assegurar a compatibilidade com os valores de mercado e a obtenção de parâmetros confiáveis para a contratação.

Os preços estimados foram analisados e considerados compatíveis com a realidade de mercado, situando-se dentro de faixa aceitável, de modo a garantir a viabilidade da contratação e a preservação do princípio da economicidade.

A Planilha Descritiva contendo a demanda por Secretaria, a relação dos itens, bem como os respectivos valores unitários e totais estimados, encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de eletrodomésticos novos constantes na relação de itens, conforme quantitativos e especificações técnicas, visando atender as Secretarias Municipais de acordo com a demanda.

A contratação contempla o fornecimento de equipamentos devidamente certificados, em conformidade com as normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de qualidade, segurança e eficiência energética, além do atendimento aos critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação aplicável.

A solução abrange, ainda, a garantia mínima dos produtos, suporte técnico quando aplicável e a substituição de itens que apresentem defeitos, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade das atividades administrativas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto consiste na aquisição de diversos eletrodomésticos com naturezas distintas, especificações técnicas próprias e utilização independente entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo a aquisição dos materiais constantes neste documento devem ser licitados por item.

Os bens a serem adquiridos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. De forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa, permitindo maior flexibilidade na gestão dos recursos e evitando a formação de estoques desnecessários.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, garantindo o fornecimento contínuo de eletrodomésticos com qualidade, segurança e eficiência. E o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, não implicando prejuízo à padronização, à compatibilidade ou ao adequado funcionamento dos bens a serem adquiridos.

Conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a medida mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo maior economicidade, competitividade e isonomia no certame.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação:

- Pretende-se contratar o objeto supracitado ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da contratação, de forma eficaz e eficiente, sempre embasados nos princípios de eficiência e economicidade.*
- Manter vigente ata(s) de registro de preços para objeto supracitado.*

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no Documento de Formalização da Demanda. Não se vislumbra necessidade de outras providências, nem necessidade de adequações nesta secretaria para aquisição a ser adquirida. A demanda será acompanhada pelo responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da aquisição, incluindo o recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

No caso de substituição ou descarte, deverão ser observadas as normas específicas para destinação ambientalmente correta, em especial no que se refere a eletrodomésticos e eletroeletrônicos, classificados como resíduos de maior impacto, devendo-se adotar práticas de descarte consciente especialmente quanto à logística reversa e o encaminhamento a empresas ou programas de reciclagem autorizados.

Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, alinhando-a às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JUAREZ BRAS DE OLIVEIRA
Data: 14/05/2026 14:36:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juarez Brás de Oliveira
Responsável pela Elaboração
Matrícula 11627/01
E-mail: juarez.semmap@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
 CESAR ASSIS ARRUDA GEVAERD
Data: 14/05/2026 15:08:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Solicitação
Cesar Assis Arruda Gevaerd
Diretor de Administração, Finanças e Controle
E-mail: compras.semmap@lages.sc.gov.br